

TVR
N.º 19, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 101/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.042, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

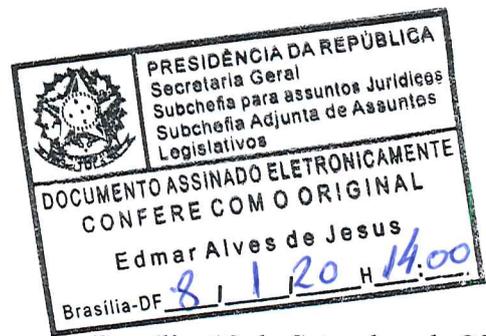
- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1042/16

EM nº 00173/2019 MCTIC



Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036160/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassit, inscrita no CNPJ nº 02.735.566/0001-97, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3797/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1042, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1042/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020554** e o código CRC **B22F4531**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32767/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº53900.036160/2014-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624769** e o código CRC **89F5B756**.

53900.036160/2014-13



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000
Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Bady Bassitt, 11 de dezembro de 2014.

Ofício Especial

Assunto: Apresentação de documentos solicitados para renovação da outorga da Associação Cultural Comunitária SFERA Educadora de Bady Bassitt. Processo n. 53830.002568/1998.

Ilmo. Sr.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC
Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Venho respeitosamente, apresentar os documentos solicitados para renovação da outorga da Associação Cultural Comunitária SFERA Educadora de Bady Bassitt. Segue abaixo a relação de documentos solicitados:

- I. Requerimento solicitando a renovação;
- II. Declaração firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade;
- III. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- IV. Cópia de comprovante do CNPJ;
- V. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no estatuto Social da interessada;
- VI. Ata da eleição da diretoria em exercício;
- VII. Último relatório do Conselho Comunitário;
- VIII. Laudo de Vistoria Técnica elaborado por profissional habilitado.

Atenciosamente.

02.735.566/0001-97
ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARI-
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000
Bady Bassitt - SP


SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
PRESIDENTE – RÁDIO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Sônia Maria Cardia Gomes Lima
CPF. 038.710.988-30
RG. 11.741.320-SSP SP
Emissão: 11/12/14

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/12/14 às 16:00 horas
Assinatura: 

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 .

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Bady Bassitt - SP, 24 de novembro de 2014.



Sonia Maria Cardia Gomes Lima

Presidente

CPF nº 036.710.988-30

Sonia Maria Cardia Gomes Lima

CPF. 036.710.988-30

RG. 11.741.320-SSP-SP

Emissão 15/12/14

Endereço para correspondência : Rua Gastão Vidigal, 1262 Distr.Industrial I- Bady Bassitt

Estado de São Paulo, CEP: 15115-000

Telefone para contato: (17) 3258-1190

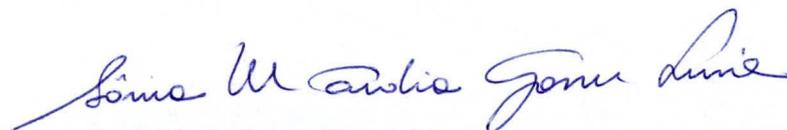
Correio Eletrônico: soniamc_2010@hotmail.com

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.566/0001-97 com sede na Rua Gastão Vidigal, nº 1262 na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, CEP 15115-970, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e, devidamente autorizada conforme Portaria nº 281 datada de 16/05/2001 e Decreto Legislativo nº 34 publicado no Diário Oficial da União datado de 25/02/2005, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bady Bassitt - SP, 24 de novembro de 2014.



Sonia Maria Cardia Gomes Lima

Presidente

CPF nº 036.710.988-30

~~Sonia Maria Cardia Gomes Lima~~

CPF. 036.710.988-30

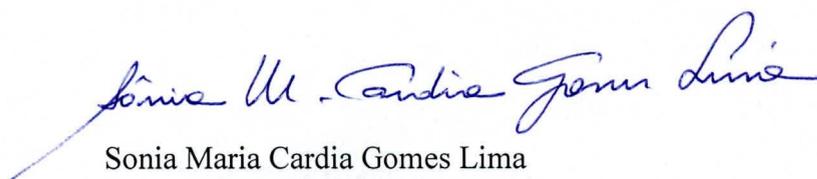
RG. 11.741.320-SSP-SP

Emissão 15/12/77

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Sonia Maria Cardia Gomes Lima, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Bady Bassitt - SP, 24 de novembro de 2014.



Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Presidente

CPF nº 036.710.988-30

~~Sonia Maria Cardia Gomes Lima~~
CPF. 036.710.988-30
RG. 11.741.320-SSP-SP
Emissão 15/12/77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC.CULT.DE COMUNIC.COMUNIT.SFERA EDUCAD.DE BADY BASSITT

CNPJ: 02.735.566/0001-97

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:28:34 do dia 05/12/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/01/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.735.566/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOC.CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 1262	COMPLEMENTO	
CEP 15.115-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO BADY BASSITT	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/11/2014** às **09:26:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA
EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Processo nº 53830.002568/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S C U L T D E C O M U N C O M U N I T S F E R A E D

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

U C D E B A D Y B A S S I T T 0 2 7 3 5 5 6 6 0 0 0 1 9 7

CNPJ

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

S F E R A E D U C A D O R A

Portaria de Autorização nº 281 de 16/05/2001 Publicada no D.O.U de 31 de Maio de 2001

Decreto Legislativo nº 34 de 24/02/2005 Publicado no D.O.U de 25 de Fevereiro de 2005

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A G A S T Ã O V I D I G A L 1 2 6 2

BAIRRO

C E N T R O B A D Y B A S S I T T

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 5 4 ' 0 9 " (S) 4 9 ° 2 7 ' 1 9 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A G A S T Ã O V I D I G A L 1 2 6 2

BAIRRO

C E N T R O B A D Y B A S S I T T

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 5 4 ' 0 9 " (S) 4 9 ° 2 7 ' 1 9 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A G A S T Ã O V I D I G A L 1 2 6 2

BAIRRO

C E N T R O B A D Y B A S S I T T

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 5 4 ' 0 9 " (S) 4 9 ° 2 7 ' 1 9 " (W)

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. Coordenadas do sistema irradiante: medição realizada com GPS12 Garmin no DATUM – WGS-84 compatível com SIRGAS-2000

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUENCIMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 – GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O | L E O N E L | G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO

R U A | C A R L O S | L I S D E G N O | C A R L U C C I | 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B U T A N T Ã

CIDADE

UF

S Ã O | P A U L O | S P

REG.CREA

FORMAÇÃO

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 | E N G E N H E I R O | E L E T R O N I C O

CEP

TELEFONE

FAX

0 5 5 3 6 - 0 0 0 | 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 | -

E-MAIL

e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S Ã O | P A U L O | 2 6 / 1 1 / 2 0 1 4

ASSINATURA

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220141636971

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: **Engenheiro Eletrônico**

Empresa Contratada:

RNP: **2604849534**

Registro: **0601173471-SP**

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt** CPF/CNPJ: **02.735.566/0001-97**

Endereço: **Rua GASTÃO VIDIGAL**

Nº: **1262**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bady Bassitt**

UF: **SP**

CEP: **15115-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **21/11/2014**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GASTÃO VIDIGAL**

Nº: **1262**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bady Bassitt**

UF: **SP**

CEP: **15115-000**

Data de Início: **24/11/2014**

Previsão de Término: **23/12/2014**

Coordenadas Geográficas: **20° 54' 09" (S) / 49° 27' 19" (W)**

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **Ass. Cult. de Com. Comun. Sfera Educadora de Bady Bassitt**

CPF/CNPJ: **02.735.566/0001-97**

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Vistoria	Sistemas de Telecomunicação	de Comunicação	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Emissão de Laudo de Vistoria para renovação da Licença de Funcionamento de emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusebio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 25 novembro 2014
de 25 de novembro de 2014
data

Eng. Eusebio Leonel Gonçalves

CREA 060.117.347-1

EUSEBIO LEONEL GONCALVES - CPF: 675.950.148-91

Sônia M. Paulo Gomes Lima

Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt - CPF/CNPJ: 02.735.566/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 63,64

Registrada em: 25/11/2014

Valor Pago R\$ 63,64

Nosso Numero: 92221220141636971

Versão do sistema



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 25/11/2014

Nº de controle: 274.892.851.150.50 | Documento: 0000583

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 41636.971214 4 62670000006364
Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data do vencimento: 04/12/2014
Data de débito: 25/11/2014
Valor total: R\$ 63,64
Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

iTwtmUME aX4SQVTd mwLeZ6je SzN6eH4H C9ER#IkU rEYPM5GX VVOG7fMk kLXJM8wP
alXTxsnp OOdaxV8J PLMrUZdE GncEm48N EfsL?kWE cgtEFYwW NajZffg* KJTFa5GE
7eonDBaE tWcrUKab y@cWb#VB eO?p39OS SaYk*Y@ xpsSCAHW 65310164 05483142

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220141636971

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

CREASP: 0601173471

Data de Emissão: 25/11/2014

Data Vencimento: 04/12/2014

Numero ART:92221220141636971

Valor

R\$ 63,64

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00199.22210 29222.122011 41636.971214 4 62670000006364

Local de pagamento					Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					04/12/2014	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					3336-7/00401783-8	
Data da Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento	
25/11/2014	92221220141636971	RC	N	25/11/2014	92221220141636971	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18-027	R\$			R\$ 63,64	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras deduções	
BOLETO REFERENTE A ART N°92221220141636971					(+) Mora / Multa	
Unidade Cedente: 3336					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
Sacado					Código de baixa	
EUSEBIO LEONEL GONCALVES					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	
Sacador/Avalista						



-----CORTE AQUI-----



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 - DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 - BADY BASSITT - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT.

No dia oito (08) de novembro de 2013, as 19h30, na sede da associação, inscrita no CNPJ sob n. 02.735.566/0001-97, situada na cidade de Bady Bassitt - SP, à Rua Gastão Vidigal, n. 1262, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do estatuto da associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados e afixado no quadro de aviso da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Sônia Maria Cardia Gomes Lima, que convidou a Sra. Maria Aparecida Gonçalves Baptista para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a presidente explicou sobre a necessidade de alteração dos artigos 32 e 33 do capítulo VI do Estatuto Social, em cumprimento a exigência do Ofício 4681 de agosto de 2013, do Ministério das Comunicações, pelo mesmo não estar de acordo com o subitem 8.2, alínea "k" da Norma n. 01/2011. Assim feito, logo em seguida, a presidente submeteu a proposta de alteração do estatuto da associação. As cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes, conforme segue ANEXO 1. A Sra. Sonia Maria Cardia Gomes Lima, notificou aos presentes, ainda sobre o Ofício 4681 de agosto de 2013, outra alteração a ser feita em relação ao Conselho Comunitário. De acordo com o subitem 21.4 da Norma nº 1/2011....."A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco (5) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, **excluída a própria entidade executora do serviço**, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4 da lei n. 9.612, de fevereiro de 1998". A presidente informou a todos que o Conselho Comunitário vigente, é composto de 4 pessoas e a própria presidente. Seguindo as instruções do Ofício 4681 de agosto de 2013, subitem 21.4 da Norma n. 1/2011, a presidente confirmou a sua saída como membro do Conselho Comunitário e, apresentou aos associados a nova composição do Conselho Comunitário, para o mandato de 07 de agosto de 2012 a 07 e agosto de 2016: **Marisa Perpetua Catossi**, brasileira, casada, empresaria representante do setor comercial, portadora do RG 25953129 SSP/SP e CPF 169.772.448-40, residente a Rua Octacílio Silva Mesquita, 928 SO 01, Jd San Remo, Bady Bassitt/SP, **Paulo Cesar Martinelli Rosa**, brasileiro, solteiro, professor, representando a educação da escola Municipal João Mateus Teles de Menezes, portador do RG 29308464 SSP/SP e CPF 202.694.618-33, residente a Rua Octacílio da Silva Mesquita, 861, Jd São Remo, Bady Bassitt/SP, **Osmar Duarte da Silva**, brasileiro, casado, policial aposentado, representando o Rotary Clube de Bady Bassitt, portador do RG 8.066.557-3 SSP/SP e CPF 820845568/72, residente a rua Carlos Gomes, 1251, Centro, Bady Bassitt/SP, **Juliano Roberto Segala**, brasileiro, solteiro, representando o grupo de Jovens "Ruah" da

Ofício de Registro Civil
Emissão de Notas
pela Regino Gianini
Escrevente
Bady Bassitt - SP



AUTENTICAÇÃO
0087AA2011140

Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt/SP

A presente fotocópia esta igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2149-40 Art. 2º)

24 NOV. 2014

[Handwritten signature]

Sônia M. Verba

[Handwritten signatures and initials]



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
 SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 - DISTRITO INDUSTRIAL I
 CEP 15115-000 - Bady BASSITT - SP

igreja católica de Bady Bassitt, portador do RG 43362577 e CPF 356.792.628-43, residente a rua Mirassol, 154, Bady Bassitt/SP, e o novo membro Sr. **Maurílio Fernandes da Rocha**, brasileiro, casado, representando o setor comercial, portador do RG 21.860.612 SSP/SP e CPF 112.700.418-27, residente a rua Sebastião Vaz de Lima, 1925 Fundos, centro, Bady Bassitt/SP. Nada mais havendo a tratar, a presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT, Sra Sonia Maria Cardia Gomes Lima, deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, Maria Aparecida Gonçalves Baptista, secretaria nomeada da referida assembleia, lavrei a presente ata.

Bady Bassitt, 08 de novembro de 2013.

Sonia Maria Cardia Gomes Lima
SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
 PRESIDENTE

Maria Aparecida Gonçalves Baptista
MARIA APARECIDA GONÇALVES BAPTISTA
 SECRETARIA

88 Registro Civil e Tabelionato
 Bady Bassitt - SP
 Rua Pontes, 1455 - Centro - Bady Bassitt / SP - CEP 15115-000
 Fone / Fax: (17) 3353-5152 - E-mail: cartorio@badybassitt.com.br

Reconheço por semelhança, SEM VALOR, a(s) firma(s) de: SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA, em teste de verdade, em 17 de novembro de 2014, em Bady Bassitt - SP, na presença de: WANDERLEY SECCO JUNIOR, Escrivão Substituto da Oficial de Registro Civil e Tabelionato Maria Aparecida Gonçalves Baptista, inscrita no Conselho de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto - SP, inscrita sob o nº 29.989, em 27/03/2014.

Código Segurança: 495346030649514495144953
 Válido somente com o selo de autenticidade.

0087AA0412842
 FIRMA 1

Oficial de Registro Civil e Tabelionato
 Maria Aparecida Gonçalves Baptista
 Escrivão Autorizada
 Bady Bassitt - SP

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
 Márcia Regina Gianini
 Evento
 Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt-SP
 A presente fotocópia esta igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

0087AA2011141
 Bady Bassitt
 24 NOV. 2014



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 29.989, em 27/03/2014.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 29.989 e averbado ao registro n. 27.845, na data abaixo.
 São José do Rio Preto, 31/03/2014.

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CO
 SONIA MARIA CARDIA GOMES

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	106,18
AO ESTADO	30,33
AO IPESP	22,36
AO SINOREG	5,54
AO TRIB.JUSTICA	5,54
A.R. / DILIG.	0,00
TOTAL	169,95



WANDERLEI PIRES - Oficial
 WANDERLEY SECCO JUNIOR - Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
 Rua 24 de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP: 15015-110 - www.rtdrio preto.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

ANEXO 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT.

ANTIGA REDAÇÃO:

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

Artigo 32 - A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pela emissora de rádio comunitária mantida pela Associação.

Artigo 33 - O Conselho de Comunicação Comunitária será constituído pelos seguintes membros:

- I. Presidente da Associação;
- II. 01 Representante da área técnica e de programação da Rádio Comunitária;
- III. 01 Representante da área educacional ou cultural;
- IV. 01 Representante da área social ou comunitária.

Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

NOVA REDAÇÃO:

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

Artigo 32 - A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora de rádio comunitária, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4 da Lei n. 9.612, de fevereiro de 1998.

Artigo 33 - A Associação indicará um Conselho Comunitário nos termos da Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, constituído de 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
Jéssica Regino Gianini
Escritora
Bassitt - SP



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. R. M.' and other initials like 'J', 'B', and '3'.



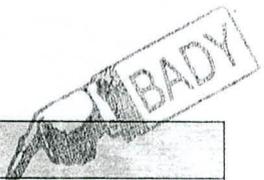
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 - DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 - Bady BASSITT - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT.

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Sonia Maria Cardia Gomes Lima RG - 11.741.320 SSP/SP	<i>Sonia M Cardia Gomes Lima</i>
Vice Presidente	Maria Helena do Carmo Gomes Lima RG - 29.679.680 -3 SSP/SP	<i>Maria Helena C.G. Lima</i>
Secretário	Maria Aparecida Gonçalves Baptista RG - 12.110.226-9 SSP/SP	<i>Maria Aparecida Gonçalves Baptista</i>
Vice Secretário	Barbara Alves Scocca RG - 44.592.346 SSP/SP	<i>Barbara Alves Scocca</i>
Tesoureiro	João Josué Lopes RG - 30.690.188-2 SSP/SP	<i>João Josué Lopes</i>
Vice Tesoureiro	Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima RG - 29.679.681 -5 SSP/SP	<i>Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima</i>
Cons. Fiscal	Marcia Meirelles da Silva RG - 23.440.509-0 SSP/SP	<i>Marcia Meirelles da Silva</i>
Cons. Fiscal	Laerte Meirelles da Silva RG - 25.997.935-1 SSP/SP	<i>Laerte Meirelles da Silva</i>
	Rosângela Aparecida Alves Scocca RG - 16.778.163-7 SSP/SP	<i>Rosângela A. Scocca</i>



Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabela Regino Giantini
Escrivente
Bady Bassitt - SP

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas do Bady Bassitt - SP
Autenticado em 24/11/2014
0087AA201143
Bady Bassitt
24 NOV 2014
Assinatura
Assinatura

4

EM BRANCO

88 Registro Civil e Tabelionato
BADY BASSITT

Rua Pires, 1455 - Centro - Bady Bassitt / SP - CEP 15.1
Cm / Fax: (17) 3250-1217 - E-mail: cartoriobody@superig

Reconheço por semelhante SEM VALOR, a(s) firma(s) de: SONIA
MARIA CARDIA GOMES LIMA, DOB 10,
BADY BASSITT - SP, 17 de Outubro de 2013. Em Teste da
verdade.
Codigo Segurança: 49554950 0087A041085
Valido somente com o selo de autenticidade.



Oficial Registrador
e Tabelionato de
Maria Aparecida Torzani
Escrivente Autorizada
Bady Bassitt-SP

Cartório de Registro Civil
Telião de Notas
Jessica Regino Gianini
Escrivente
Bady Bassitt - SP

Oficial de Registro Civil e Tabelião
Notas de Bady Bassitt-SP
Este documento é fotocópia esta igual ao
original autêntico. (Decreto Lei 2148-40 Art. 2º)

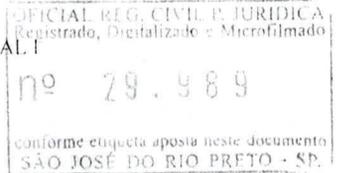
Bady Bassitt. 24 NOV. 2014

[Handwritten signature]
Sônia Maria Verha
Sônia Maria Verha



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 - DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 - BADY BASSITT - SP



**"ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT"**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, doravante denominada Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade de comunicação comunitária, cultural e educacional, sem finalidade econômica e registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único: A Associação poderá utilizar o nome fantasia de "Sfera Educadora de Bady Bassitt".

Artigo 2º - A Associação tem sede situada na Rua Gastão Vidigal, 1262, bairro Distrito Industrial I, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, CEP 15.115-000, possuindo a seguinte localização geográfica: Latitude 20S 55 16; Longitude: 49W 26 57.

Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Artigo 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Artigo 5º - A Associação tem como finalidade:

- I. Manter e executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canal próprio, sem finalidade comercial;
- II. Manter e administrar unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino;
- III. Manter e operar serviços de editoração, produção e gravação de multimídia, livraria e jornalismo com finalidades culturais, educativas e informativas;
- IV. Apoiar e divulgar programas de assistência social e comunitário;
- V. Apoiar e divulgar eventos culturais e de manutenção dos valores culturais do município e da região;
- VI. Preservar e apoiar a divulgação do folclore e as tradições populares do município e da região;
- VII. Promover a assistência e o desenvolvimento social do município e da região;
- VIII. Prestar serviços de assessoria e capacitação nas áreas previstas neste artigo.



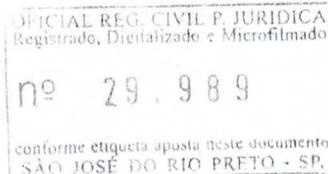


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

Artigo 6º - A Associação no desenvolvimento de suas finalidades não promoverá qualquer forma de discriminação pessoal, econômica, política, religiosa, filosófica e social.

CAPÍTULO II
Dos Associados.



Artigo 7º - O Quadro Social da Associação será composto por:

- I. Associados Fundadores;
- II. Associados Efetivos;

Parágrafo Primeiro: São Associados Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Associados Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia Geral.

Artigo 8º - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Artigo 9º - Os Associados, de qualquer categoria, não terão direito a lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 10 - São requisitos para admissão dos Associados no Quadro Social:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos;
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Possuir residência ou domicílio no município;

Artigo 11 - A demissão dos Associados do Quadro Social da Associação se dará a qualquer tempo, por requerimento do interessado.

Artigo 12 - Será aplicada a pena de exclusão ao Associado que:

- I. Causar dano moral ou material a Associação;
- II. Servir-se da Associação para fins estranhos a finalidade da Associação.

Parágrafo Primeiro: A decisão pela exclusão do Associado será apreciada e deliberada pela Assembleia Geral, por maioria simples, assegurada o princípio da ampla defesa.

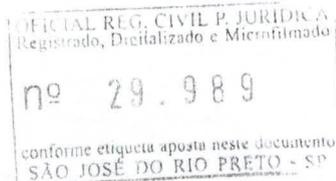


2



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



Artigo 13 - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Artigo 14 - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- III. Participar das Assembléias Gerais e demais reuniões;
- IV. Zelar pelos interesses e preservar o bom nome da Associação.

CAPÍTULO III

Da Administração.

Artigo 15 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria;
- II. Deliberar sobre admissão e exclusão de Associados;
- III. Deliberar sobre o orçamento, prestação de contas e balanços patrimoniais;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação;
- VI. Aprovar o Regimento Interno;
- VII. Alterar o Estatuto Social.

Artigo 18 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma (01) vez por ano, para:

- I. Aprovar o plano de trabalho anual elaborado pela Diretoria;
- II. Apreciar e aprovar o relatório anual de gestão da Diretoria;
- III. Deliberar sobre a prestação de contas anuais, apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Cartório de Registro
e Tabelião de Notas
Jéssica Regina G...
Escrevente
Bady Bassitt - SP



Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt-SP
A presente fotocópia esta igual ao
original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

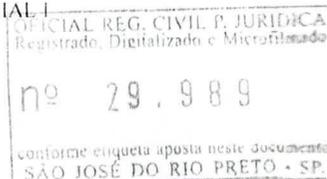
24 NOV, 2014

Selo de Nota



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



- Artigo 19 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
- I. Pela Diretoria;
 - II. Pelo Conselho Fiscal;
 - III. Por requerimento de um quinto (1/5) dos Sócios quites com suas obrigações sociais.

Artigo 20 - A convocação da Assembleia Geral será feita mediante Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação, com qualquer número, que deliberará por maioria simples de voto.

CAPITULO III – A
Das Eleições

Artigo 20 – A A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, com direito a recondução. Em assembleia Geral de caráter extraordinário, convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Primeiro: Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos em cada uma das votações para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: A inscrição de chapas deverá ser feita até 15 dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro: Somente poderão votar e ser votado os associados que tenham pelo menos 01 (um) ano de associação e estejam em dia com as obrigações estatutárias.

Parágrafo Quarto: As chapas apresentarão uma lista de nomes constando de 06 (seis) associados para comporem a Diretoria Executiva e de 03 (três) associados para comporem o Conselho Fiscal, sem duplicidades de nomes para estas duas instancias diretivas. Para a Diretoria Executiva constarão apenas os nomes dos candidatos, sem especificação de cargos.

Parágrafo Quinto: A partir da data da posse da Diretoria Executiva eleita, esta terá um prazo de 15 dias para realizar o Planejamento de Gestão, no qual será definido um Plano de Ação e serão preenchidos os 06 (seis) cargos da Diretoria Executiva.

Oficial de Registro Civil e Tabelião

Notas de Bady Bassitt-SP

presente fotocópia esta igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

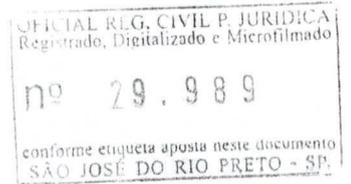


24 NOV. 2014



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



CAPITULO IV
Da Diretoria.

Artigo 21 - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Vice-Secretário;
- V. Tesoureiro;
- VI. Vice-Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, sendo permitida recondução.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 22 - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar o plano de trabalho anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório de gestão anual;
- III. Representar a Associação junto a organizações, públicas e privadas para estabelecimentos de cooperação e parcerias em ações de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas;
- VI. Praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira econômica;
- VII. Zelar pelos bens e patrimônio da Associação.

Parágrafo Único: A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma (01) vez por mês.

Artigo 23 - Compete ao Presidente:

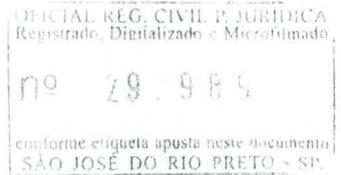
- I. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II. Representar a Associação perante quaisquer organizações públicas e privadas;
- III. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno.



Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt-SP
A presente fotocópia esta igual ao
original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

Bady Bassitt
24 NOV. 2014

Selo de Verbo
Selo de Verbo



- Artigo 24 -** Compete ao Vice-Presidente:
- I. Substituir o Presidente em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
- Artigo 25 -** Compete ao Secretário:
- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - II. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Associação;
 - III. Publicar todas os atos e notícias das atividades da Associação.
- Artigo 26 -** Compete ao Vice- Secretário:
- I. Substituir o Secretário em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.
- Artigo 27 -** Compete ao Tesoureiro:
- I. Arrecadar e fazer contabilizar todas as receitas e contribuições recebidas, mantendo escrituração comprobatória;
 - II. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
 - III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
 - IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
 - V. Praticar todos os atos de tesouraria;
 - VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VII. Manter todo o numerário em estabelecimento bancário comercial;
 - VIII. Realizar prestação de contas, a quaisquer órgãos, quando obrigatório por disposição específica.
- Artigo 28 -** Compete ao Vice- Tesoureiro:
- I. Substituir o Tesoureiro em caso de ausências ou impedimentos;
 - II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

CAPÍTULO V
Do Conselho Fiscal.

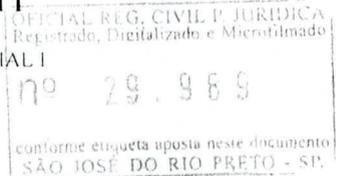
- Artigo 29 -** O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros.





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (04) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração;
- II. Examinar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para Diretoria e Assembleia Geral;
- III. Requisitar ao Presidente e Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
- V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três (03) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 31 - É vedado aos diretores e membros do conselho fiscal receber qualquer remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

Artigo 32 - A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora de radio comunitária, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4 da Lei n. 9.612, de fevereiro de 1998.

Artigo 33 - A Associação indicará um Conselho Comunitário nos termos da Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, constituído de 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será de quatro (04) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.



7

- Artigo 34 -** Compete ao Conselho de Comunicação Comunitária apreciar, avaliar e manifestar sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária.
- Artigo 35 -** O Conselho de Comunicação Comunitária se reunirá ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente, quando necessário.
- Artigo 36 -** São diretrizes para o estabelecimento da programação:
- I. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - II. Promoção de atividades artísticas, jornalísticas e de integração da comunidade;
 - III. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família;
 - IV. Não discriminação de raça, credo, gênero, preferências sexuais, ideologia político-partidária e condição econômica e social.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos e Patrimônio

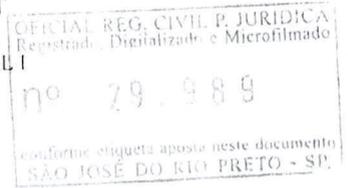
- Artigo 37 -** A receita da Associação advirá de:
- I. Contribuições e apoio cultural a título de doação;
 - II. Verbas provenientes de subvenções ou contribuições ou auxílios oficiais;
 - III. Apoio cultural de pessoas físicas e jurídicas;
 - IV. Prestação de serviços especializados;
 - V. Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
- Artigo 38 -** Os recursos e patrimônios da Associação serão constituídos pelos bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções, convênios, termos de parcerias e donativos em dinheiro.
- Artigo 39 -** A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades.
- Parágrafo Único:** Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede.
- Artigo 40 -** A Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



- Artigo 41 - A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- Artigo 42 - Em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual remanescente à Associação congênera, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS, inexistindo uma entidade pública.
- Artigo 43 - A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado ou indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais.

- Artigo 44 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, quando se torne impossível à continuação de suas atividades.
- Artigo 45 - O presente Estatuto Social poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos Associados presentes na Assembleia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.
- Artigo 46 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- Artigo 47 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

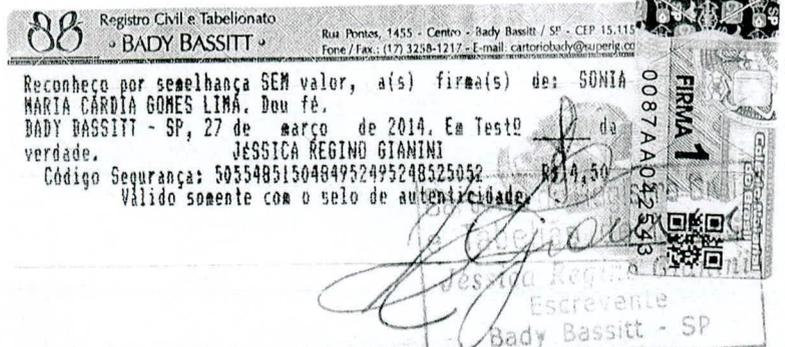
Bady Bassitt, 09 de novembro de 2013.

Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Presidente

Visto:

Dr. Marcio Antonio Mancillia
OAB-SP - 274675

Marcio Antonio Mancillia
Marcio Antonio Mancillia
Advogado
OAB/SP 274675





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 29.989, em 27/03/2014.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 29.989 e averbado ao registro n. 27.845, na data abaixo. São José do Rio Preto, 31/03/2014.

- ASSOCIACAO CULTURAL DE CO SONIA MARIA CARDIA GOMES

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	106,18
AO ESTADO	30,33
AO IPESP	22,36
AO SINOREG	5,54
AO TRIB.JUSTICA	5,54
A.R. / DILIG.	0,00
TOTAL	169,95



(*) VANDERLEI PIRES - Oficial
(*) WANDERLEY SECCO JUNIOR - Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelação
Jéssica Regina
Escritório
Bady Bassitt



VALERIO SOMENTE SEM ENFIMIDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP: 13013-310 - www.rtdriopreto.com.br

Cartório de Registro Civil e Tabelação
Fótas de Bady Bassitt-SP
Apresente fotocópia esta igual ao original conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

24 NOV. 2014

[Handwritten signature]

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT PARA DELIBERAR SOBRE: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

No dia três de agosto de 2012, as vinte horas, em primeira chamada, na rua Gastão Vidigal, 1262, Distrito Industrial I, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios da atual Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT, a seguir relacionados: Sonia Maria Cardia Gomes Lima (presidente), João Josué Lopes (Secretario), Edgar Golin (Segundo Secretario), Ricardo Alexandre Ferrari (Primeiro Tesoureiro), Maria Helena do Carmo Gomes Lima (Segunda Tesoureira) e Rogerio de Jesus Golin. Passou-se a discussão da seguinte pauta:

Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT - para o mandato e 07 de agosto e 2012 a 07 de agosto de 2016, conforme os artigos 21 a 29 do Estatuto Social.

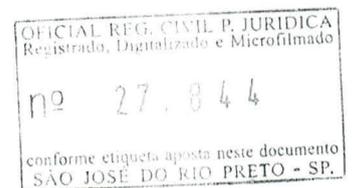
Abertos os trabalhos, a presidente da Associação, Sonia Maria Cardia Gomes Lima, cumprimentou todos os presentes, membros da atual Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e convidados, e salientou a importância da nova eleição que será realizada, para que todos os trabalhos do novo quadriênio 2013/2016 ocorram de forma elucidativa e conveniente com as normas legais que regem o país, bem como, em conformidade com o Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT.

Em seguida, explicou que, conforme Convite/Edital de 03 de julho de 2012, afixado no quadro de avisos da Associação por 05 dias, com a pauta desta Assembleia Extraordinária, o mandato da presente Diretoria e do Conselho Comunitário vencerá no dia 07 de agosto de 2012. Em seguida procedeu à leitura do Estatuto e, mais adiante a Presidente esclareceu que os cargos a serem preenchidos são os seguintes: **Diretoria:** Presidente e Vice-presidente, Primeiro Secretario e Segundo Secretario, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro e 1º Conselho Fiscal, 2º Conselho Fiscal e 3º Conselho Fiscal. Compareceram os senhores e senhoras devidamente identificados para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal no quadriênio 2013/2016:

Sonia Maria Cardia Gomes Lima, brasileira, viúva, professora universitária, portadora do RG 11.741.320 SSP/SP e CPF 036.710.988-30, residente a Rua Antônio Roberto Catelani, 2426, na cidade de Bady Bassitt/SP; **Maria Helena do Carmo Gomes Lima**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 29.679680-3 SSP/SP e CPF 372.008.778-67, residente a Rua Antônio Roberto Catelani, 2426, na cidade de Bady Bassitt/SP; **Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 29679681 SSP/SP e CPF 378.451.778-14, residente a Rua Antônio Roberto Catelani, 2426, na cidade de Bady Bassitt/SP; **João Josué Lopes**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG 30.690.188-2 SSP/SP e CPF 290.992.318 - 57, residente a Rua Gastão Vidigal, 1262, Bady Bassitt/SP; **Márcia Meirelles da Silva**, brasileira, solteira, Administradora de Empresa, portadora do RG 23.440.509-0 SSP/SP e CPF 184.424.753-93, residente a Rua Tiradentes, 2418, na cidade de Bady Bassitt/SP; **Laerte Meirelles da Silva**, brasileiro, solteiro, mecânico de funilaria, portador do RG 25.997.935-1 SSP/SP e CPF 169.840.688-60 residente a Rua Tiradentes, 2418, na cidade de Bady Bassitt/SP; **Barbara Alves Scocca**, brasileira, solteira, Jornalista, portadora do RG 44592346 SSP/SP e CPF 366.284.648-90, residente a Rua Miguel Couto, 2207 Bady Bassitt/SP; **Rosângela Aparecida Alves Scocca**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 16.778.163-7 SSP/SP e CPF 048.851.248-40, residente a Rua Miguel Couto, 2207 Bady Bassitt/SP; **Maria Aparecida Gonçalves Baptista**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG 12.110.226-9 SSP/SP e CPF 994.202.448-49, residente a Rua Adauto Imada, 105, Bady Bassitt/SP.

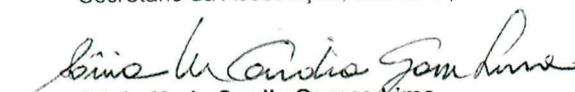
Foi proposto a sócia fundadora senhora Sônia Maria Cardia Gomes Lima que já perfaz o quadro diretivo que manifestasse interesse em permanecer ocupando o cargo da presidência, e esta afirmando interesse e todos os presentes manifestando total apoio a indicação, houve então nova eleição, onde configurou-se a atual Diretoria conforme determina o Artigo 21, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, pelo período de quatro (04) anos. O que foi plenamente aceito por todos os presentes, sem que ocorresse manifestações contrárias, recompondo-se, portanto, uma nova Diretoria e o Conselho Fiscal que regerá os destinos da Associação, ficando assim composta:

Diretora Presidente:	Sônia Maria Cardia Gomes Lima
Diretora Vice Presidente:	Maria Helena do Carmo Gomes Lima
Primeira Secretária:	Maria Aparecida Gonçalves Baptista
Segunda Secretária:	Barbara Alves Scocca
Primeiro Tesoureiro:	João Josué Lopes
Segundo Tesoureiro:	Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima
Conselho Fiscal:	Márcia Meirelles da Silva
Conselho Fiscal:	Laerte Meirelles da Silva
Conselho Fiscal:	Rosângela Aparecida Alves Scocca



Nada mais havendo a tratar e para que produzam os efeitos legais, os trabalhos foram encerrados e eu, João Josué Lopes, Secretário da Associação, assino a presente ata, juntamente com todos os membros presentes.

Bady Bassitt, 03 de agosto de 2012.


Sônia Maria Cardia Gomes Lima
Presidente
RG 11.741.320


João Josué Lopes
Secretário
RG 30.690.188.2

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 - Distrito Industrial I
CEP 15115-000 - Bady Bassitt - SP
Fone (17) 3258-1572



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

Sônia Maria Cardia Gomes Lima
Sônia Maria Cardia Gomes Lima

Presidente

RG 11.741.320

Maria Helena do Carmo Gomes Lima
Maria Helena do Carmo Gomes Lima

Vice Presidente

RG 29.679680-3

Maria Aparecida Gonçalves Baptista
Maria Aparecida Gonçalves Baptista

1 Secretaria

RG 12.110.226-9

Barbara Alves Scocca
Barbara Alves Scocca

2 Secretaria

RG 44592346

João Josué Lopes
João Josué Lopes

1 Tesoureiro

RG 30.690.188-2

Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima
Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima

2 Tesoureiro

RG 29679681

OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 27.844
conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

JOSE BONIFACIO

Marcia Meirelles da Silva
Marcia Meirelles da Silva

Conselheira Fiscal

RG 23.440.509-0

Laerte Meirelles da Silva
Laerte Meirelles da Silva

Conselheiro Fiscal

RG 25.997.935-1

Rosângela Aparecida Alves Scocca
Rosângela Aparecida Alves Scocca

Conselheira Fiscal

RG 16.778.163-7

Laerte Meirelles da Silva

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I
CEP 15115-000 – Bady Bassitt - SP
Fone (17) 3258-1572

Cartório de Registro e Tabelião de Escreventes Bady Bassitt

Registro Civil e Tabelião de Bady Bassitt-SP
A presente fotocópia esta igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)
24 NOV. 2014

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS

E TITULOS DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP
 v. 09 de Junho, 935 - Centro - José Bonifácio - SP - (17) 3245-1283 - 3245-1877 - canchido@yahoo.com.br
TABELIAO: JOSÉ CARLOS IRENO

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
 MARCIA HEIRELLES DA SILVA, Dou fe.
 José Bonifácio-SP, 18/03/2013. Em Testemunho da verdade.
 LUIZ CARLOS BOT - TABELIAO SUBSTITUTO
 Total R\$ 4,25 Cod.: Seg: 4956485150484951494849484852



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

88

Registro Civil e Tabelionato
BADY BASSITT
 Rua Pontes, 1455 - Centro - Bady Bassitt / SP - CEP 15.115-000
 Fone / Fax.: (17) 3250-1217 - E-mail: cartoriobady@superig.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA, MARIA HELENA DO CARMO GOMES LIMA, MARIA APARECIDA GONCALVES BAPTISTA, BARBARA ALVES SCOCCA, JOAO JOSUE LOPES, PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA. Dou fe.
 Bady Bassitt - SP, 18 de março de 2013. Em Teste da verdade.
 ORIGINAL ANTONIO GIANINI JUNIOR
 Código Segurança: 4956485150484951495051505054 R\$25,50
 Válido somente com o selo de autenticidade.



88

Registro Civil e Tabelionato
BADY BASSITT
 Rua Pontes, 1455 - Centro - Bady Bassitt / SP - CEP 15.115-000
 Fone / Fax.: (17) 3250-1217 - E-mail: cartoriobady@superig.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: LAERTE PEREIRA DA SILVA, ROSANGELA APARECIDA ALVES SCOCCA. Dou fe.
 Bady Bassitt - SP, 18 de março de 2013. Em Teste da verdade.
 ORIGINAL ANTONIO GIANINI JUNIOR
 Código Segurança: 4956485150484951495051505054 R\$ 8,50
 Válido somente com o selo de autenticidade.



Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
Regino Gianini
 Evento Bady Bassitt - SP

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt-SP
 A presente fotocópia esta igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)
24 NOV. 2014
 Selo p/ Verba
 Selo p/ Verba



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **27.844**, em 20/03/2013.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **27.844** e averbado ao registro n. **26.807**, na data abaixo.
 São José do Rio Preto, **21/03/2013**.

- ASSOCIACAO CULTURAL DE CO
- SONIA MARIA CARDIA GOMES

EMOLUMENTOS

AO OFICIAL	64,70
AO ESTADO	18,39
AO IPESP	13,62
AO SINOREG	3,41
AO TRIB.JUSTICA	3,41
A.R. / DILIG.	0,00
TOTAL	103,53



(V) VANDERLEI PIRES - Oficial
 (C) VANDERLEY SECCO JUNIOR - Escrevente Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
 Rua XV de Novembro, 3307 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15018-110 - www.rtdriopreto.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY
BASSITT,**

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria n° 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 28/11 / 2014 , às 20:00 horas, na Rua Gastão Vidigal, n.º 1262 na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora " Sfera Educadora de Bady Bassitt FM ", conforme a grade abaixo descrita:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA "SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT FM"		
De Segunda a Sexta:		
Horário	Nome do Programa	Tipo de Programa
06h00 às 06h05	Momento da Ave Maria – Padre Alexandre	Religioso comunitário
06h05 as 07h30	Amado Batista – Edelson Moura	Musical
07h30 as 08h00	A Hora da Esperança – Igreja Presbiteriana	Religioso comunitário
08h00 às 11h00	Sfera Total – Ricky Junior	Musical e entretenimento
11h00 às 11h30	As 7 Melhores	Musical
11h30 as 12h00	Jornal do Brasil – Edelson Moura	Jornalístico
12h00às 13h00	MPB Brasil	Musical
13h00 às 15h00	Boa Tarde Cidade - Edinho	Musical e entretenimento
15h00 às 16h30	Encontro Sertanejo – Welbert Andrade	Musical
16h30 as 18h00	Show da Tarde – Sergio Lourencim	Musical e entretenimento
18h00 as 18h10	Momento da Ave Maria – Padre Alexandre	Religioso comunitário
18h10 as 19h00	As Mais Mais do Dia	Musical
19h00	Voz do Brasil	Jornalístico
20h00 as 00h00	Toca Tudo	Musical
00h00 às 06h00	Programação Automática	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
10h00 as 10h15	Programa da ACEBB (OBS: somente as sextas)	Informativo
11h00 as 12h00	Igreja Mundial (OBS: somente as sextas feiras)	Religioso comunitário
Sábado:		
06h00 às 08h00	Brasil Caboclo	Musical
08h00 às 08h30	Prosa Rural	Musical
08h30 as 09h00	As7 Melhores	Musical





**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

09h00 as 11h30	Sertanejo Bom D+ - Edinho	Musical e entretenimento
11h30 as 14h00	Igreja São Sebastião em Ação – Igreja Católica	Religioso comunitário
14h00 as 16h00	Vida Nova com Cristo	Religioso comunitário
16h00 às 18h00	Só na Boa	Musical
18h00 às 19h00	Sertanejo Aditivado – Afrânio Mouro	Musical
19h00 às 21h00	Paradão Sertanejo	Musical
21h00 às 21h30	Duplex	Musical
21h30 as 00h00	Top 15 Brasil	Musical
00h00 às 06h00	Programação Automática	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora
Domingo:		
06h00 às 08h00	Sertanejo Aditivado	Musical
08h00 às 08h30	Prosa Rural	Musical
08h30 às 09h00	As 7 Melhores	Musical
09h00 às 10h00	Santa Missa- Igreja Católica	Religioso comunitário
10h00 às 11h00	Palavras Amigas – Ass. Espirita Francisco de Assis	Religioso comunitário
11h00 às 13h00	Programa Cristo é a Esperança – Assembleia de Deus Min. Rio Preto	Religioso comunitário
13h00 às 15h00	Super Sequencia	Musical
15h00 às 16h00	Top 15 Brasil	Musical
16h00 às 18h00	Paradão Sertanejo	Musical
18h00 as 20h00	Forro da Melhor	Musical
20h00 as 00h00	Toca Tudo	Musical
00h00 às 06h00	Programação Automática	Músicas diversas e vinheta de identificação da emissora

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.



Bady Bassitt – SP, 28 de novembro de 2014.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

Nome : **Marisa Perpetua Catossi**
CPF : 169.772.448-40
Entidade : Comercio de Bady Bassitt – Marisa Utilidades e Presentes

Nome : **Paulo Cesar Martinelli Rosa**
CPF : CPF 202.694.618-33
Entidade : Professor -Escola Municipal João Mateus Teles de Menezes

Nome : **Osmar Duarte da Silva**
CPF : CPF 820845568 -72
Entidade : Rotary Clube de BadyBassitt

Nome : **Juliano Roberto Segala**
CPF : CPF 356.792.628-43
Entidade : Grupo de Jovens "Ruah" da igreja católica de Bady Bassitt

Nome : **Maurilio Fernandes da Rocha**
CPF : CPF 112.700.418-27
Entidade : Empresário



Ofício de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt-SP
0087AA20125
Presente fotocópia esta igual do
original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art. 2º)

Bady Bassitt
25 NOV. 2014

Valor em Verde



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC
Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Leste, Sala 334
CEP: 70044-900 – Brasília-DF





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

02.735.566/0001-97

ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000
Bady Bassitt - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.036160/2014-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 10 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/03/2015, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0405630** e o código CRC **BA48FA2D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19992/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.036160/2014-13**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, Sonia Maria Cardia Gomes Lima** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 7º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes, inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p>

			Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	A entidade deverá encaminhar o CPF de todos os dirigentes.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2015, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0699592** e o código CRC **E78AC6D5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28836/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de setembro de 2015

À Senhora
SÔNIA MAARIA CARDIA GOMES LIMA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262 Distr. Industrial I
15.115-000 / Bady Bassitt – SP
CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036160/2014-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19992/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0699836** e o código CRC **367453D8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
Of. nº 28836/2015/SEI-MC, 02 de setembro de 2015
53900.036160/2014-13

ENDEREÇO / ADDRESS

SÔNIA MAARIA CARDIA GOMES LIMA
Ass. Cult. De Comunic. Comunit. Sfera Educadora De Bady Bassitt
Rua Gastão Vidigal, 1262 Distr. Industrial I
15.115-000 Bady Bassitt – SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jose Amado
RG 9.710.61

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/09/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 OUT 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Reginaldo de Sousa Lopes
Matr. 912.718-1

ASSIT-DR/SPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39755044 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA INCOM

: h	: h	: h



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



53900056788/2015-16



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000
Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Bady Bassitt, 23 de outubro de 2015.

Ofício Especial
Referente ao Processo nº 53900.036160/2014-13

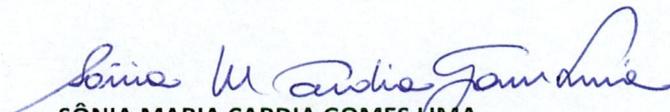
Assunto: Apresentação do estatuto da entidade alterado, conforme Nota Técnica nº 19992/2015/SEI-MC e demais documentos solicitados.

Ilmo. Sr.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC
Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Venho respeitosamente, apresentar os documentos solicitados na Nota Técnica nº 19992/2015/SEI-MC da Associação Cultural Comunitária SFERA Educadora de Bady Bassitt. Segue abaixo a relação de documentos solicitados:

- I. Cópia do RG - documentos de Identificação dos Diretores eleitos , que comprovem que são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos;
- II. Cópia do CPF de todos os dirigentes;
- III. Alteração do artigo 7º do Capítulo II do Estatuto Social, conforme Norma Técnica nº 01/2011, Subitem 20.3, alínea "d".

Atenciosamente.


SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
PRESIDENTE – RÁDIO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 26/10/15 às 15:20 horas
Assinatura: Conceição

02.735.566/0001-97
ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000
Bady Bassitt - SP



NA SFERA FME D*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000

Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

CARGO	NOME
Presidente	Sonia Maria Cardia Gomes Lima RG 11.741.320 SSP/SP - CPF 036.710.988-30
Vice-presidente	Maria Helena do Carmo Gomes Lima RG 29.679680-3 SSP/SP - CPF 372.008.778-67
Primeira Secretaria	Maria Aparecida Gonçalves Baptista RG 12.110.226-9 SSP/SP - CPF 994.202.448-49
Segunda Secretaria	Barbara Alves Scocca RG 44.592346 SSP/SP - CPF 366.284.648-90
Primeiro Tesoureiro	João Josué Lopes RG 30.690.188-2 SSSP/SP - CPF 290.992.318-57
Segundo Tesoureiro	Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima RG 29.679681-5 SSP/SP - CPF 378.451.778-14
Conselho Fiscal	Marcia Meirelles da Silva RG 23.440.509-0 SSP/SP - CPF 184.424.758-93
Conselho Fiscal	Laerte Meirelles da Silva RG 25.997.935-1 SSP/SP - CPF 169.840.688-60
Conselho Fiscal	Rosangela Aparecida Alves Scocca RG 16.778.163-7 SSP/SP - CPF 048.851.248-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

0555 029347

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.741.320-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUN/2010

NOME SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA

FILIAÇÃO WALTER DOS ANJOS GOMES

E HELENA CARDIA GOMES

NATURALIDADE TUPÃ -SP DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1962

DOC. ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B87 /FLS.276 /N.006628

CPF 036710988/20

156 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
036.710.988-30

Nome
SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA

Nascimento
28/01/1962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8730-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR




79.036186

Maria Helena Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.679.680-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAI/2013

NOME MARIA HELENA DO CARMO GOMES LIMA

FILIAÇÃO GERALDO MAURICIO LIMA

E SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA

NACIONALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1989

SP

DÓC ORIGEM SÃO JOSE DO RIO PRETO SP

BADY BASSITT

CN: LV.A004/FLS.0124/N.000913

372008778/67

207 Delegado Divisionário

Roberto ASSINATURA DO DIRETOR IIRGCD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

372.008.778-67

Nome

MARIA HELENA DO CARMO GOMES LINA

Nascimento

04/11/1989




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA APARECIDA GONCALVES BAPTISTA

No de Inscrição
994202448-49

Data do Nascimento
14/03/59



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
12.110.226-9 DATA DE EXPEDIÇÃO **08/SET/92**

NOME
MARIA APARECIDA GONCALVES BAPTISTA

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES SOBRINHO

E ERMELINDA DA COSTA GONCALVES

NATURALIDADE
POTIRENDABA - SP

DATA DE NASCIMENTO
14/MAR/1959

DOC ORIGEM
SÃO PAULO SP

ERMELINO MATARAZZO

CC:LV. 857 / FLS. 226 / N. 0050 00

CPF *Carlos Noel de Mello*

Carlos Noel de Mello
 Delegado Delegacia de Polícia D. 337/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Maria Aparecida Gonçalves Baptista
MARIA APARECIDA GONCALVES BAPTISTA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **08/07/94**

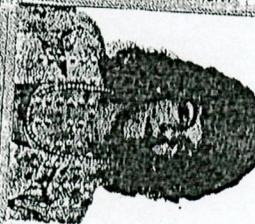
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

22A-6

Maria Aparecida Gonçalves Baptista
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNI

PROIBIDO FALSIFICAR

ASSIGNATURE IDENTIFICADORA

Barbara Alves Scocca

3450-003676

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 44.592.346-5 DATA DE EXPEDICAO 25/JUN/2007

NOME BARBARA ALVES SCOCCA

FILIAÇÃO AGNALDO SALVADOR SCOCCA

E ROSANGELA APARECIDA ALVES SCOCCA

NATALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1989

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP CONSOLACAO

CPF CN: LV.A59 /FLS.009 /N.027897

Q. A. L. L. 32 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO C. DE SAUS... DO 11800... SSP SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número
366.284.648-90

Nome
BARBARA ALVES SCOCCA

Nascimento
05/01/1989

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO JOSUE LOPES

Nº de Inscrição
290992318-57

Data do Nascimento
17/03/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.690.188-2 DATA DE EXPEDICAO 02/11/94

NOME JOAO JOSUE LOPES

FILIAÇÃO APARECIDO LOPES

LAIDE CUIRI LOPES

NATURALIDADE NOVA ALIANÇA SP DATA DE NASCIMENTO 17/03/1980

DOC. ORIGINAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP NOVA ALIANÇA SP: LV. 416 / FLS. 93 V. R. 000425

CPF: 290992318-57 Delegado D. ...

Assinatura do Diretor: ...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

MRV




Assinatura do Titular: *João Josué Lopes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

28 MAR. 2012

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF; vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *João Josué Lopes*

JOAO JOSUE LOPES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO FOTOCOPIAR



Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.679.681-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/OUT/2010

NOME PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA

FILIAÇÃO GERALDO MAURICIO LIMA

E SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - 27/FEV/1992 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM SP SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP BADY BASSITT

CPF 378451778/14 CN:LV.A05 /FLS.0110/N.001099

Dr. A. L. L. 156 Delegado Divisório
ASSINATURA DO DIRETOR DE RECLAMAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
378.451.778-14

Nome
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA

Nascimento
27/02/1992



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.440.509-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/AGO/88

NOME MARCIA MEIRELLES DA SILVA

FILIAÇÃO APARECIDO PERREIRA DA SILVA
E MARTA MEIRELLES DA SILVA

NATURALIDADE NOVA ALIANÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 29/DEZ/1972

DOC ORIGEM S J DO RIO PRETO SP
NOVA ALIANÇA
CN:LV-A9 /FLS.206 /N.005934

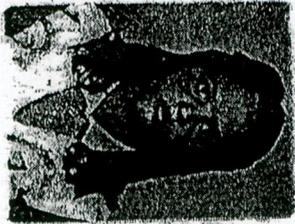
CPF *[assinatura]*

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Marcia Meirelles da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA FEDERAL.

TIPO DO AGENTE EMISSOR

151/0506-8

18/109/192

NOSSA CAIXA
0810700-9

RETRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
VÁLIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SFZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO 184424758-93

NOME COMPLETO MARCIA MEIRELLES DA SILVA

NASCIMENTO 29/12/1972

ASSINATURA Marcia Meirelles da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
169840688 60

NOME COMPLETO
LAERTE PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO
03/JUL/1974

Laerte Pereira da Silva

VALIDADE DO BÔNUS COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.997.935-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/AGO/2003

NOME LAERTE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
E MARTA MEIRELLES DA SILVA

NATURALIDADE NOVA ALIANÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1974

DOC ORIGEM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP
NOVA ALIANÇA
CN: LV-A09 / FLS: 244 / N.006084
CPF 169840688/60

CARLOS ANTONIO DA SILVA
LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Laerte Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR



ROSEANGELA ALVES

Rosângela Aparecida Alves

TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.778.163-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/SET/2012

NOME ROSANGELA APARECIDA ALVES

SOBRENOME SCOCCA

FILIAÇÃO OSCAR ALVES DA COSTA

E NORMA CODGNOTTO ALVES

CIDADE DE NASCIMENTO ARAÇATUBA -SP DATA DE NASCIMENTO 19/MAI/1964

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO-SP

VILA PRUDENTE

CC:LV.B113/FLS.149 /N.035633

CPF 048851248/40

Assinatura do Diretor

209 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Dependência: 292 DELEGACIA DE POLICIA
Boletim Número : 002256794

FL.: 001
Emitido em : 29/08/94
1594-111959

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

NATUREZA : FURTO

LOCAL : AV. PAES DE BARROS C. CAP. P. CHAVES - CIRCUNSCRICAO : 292 D.P.

ELABORADO EM : 29/08/94 HORA: 15:30

DATA OCORRENCIA : 29/08/94 HORA: 15:30

DATA COMUNICACAO : 29/08/94 HORA: 15:49

Vitimas:

- ROSANGELA APARECIDA ALVES DA COSTA - Compareceu ao Plantao - Documento : RG. 16.778.163/SP.

Pai : OSCAR ALVES DA COSTA - Mae : NORMA CODONHO ALVES - Natural de : ARAÇATUBA - SP

Nacionalidade : BRASILEIRA - Sexo : F - Cor da Pele : Branca - Nascimento : 19/05/64 30 Anos

Estado Civil : Casado - Endereço Residencial : RUA RECORDACOES 70 - V. EMA - SAO PAULO - SP

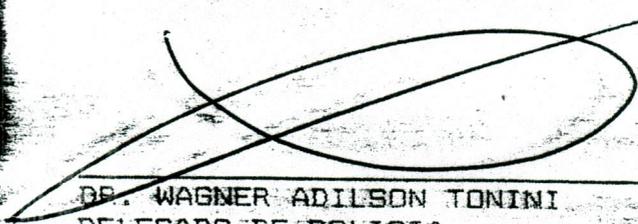
Fone : (0011)

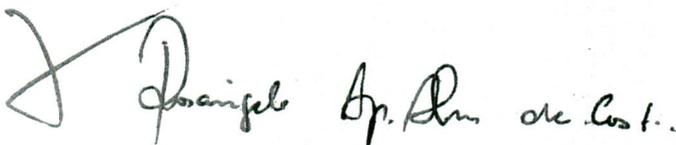
HISTORICO

Comparece neste D.P. a pessoa já qualificada alegando terem sido extraviados os seguintes documentos. Cédula de Identidade, CPF., um talão de cheque Bradesco, agencia central, bem como cartão, documentos do convênio de Saúde Plantel, PIS, Título de Eleitor, C.N.H., a importância de R\$30,00, e que encontrava-se ainda com a vítima os documentos de seu marido SR. Aguiinaldo Salvador Scocca, os quais foram furtados também, tais como; Cédula de Identidade, CPF., documentos do veículo VW/Voyage, cor dourado, PL. TE-0034-SP.. N.M.

SOLUCAO : R0.

73
LUCIANO BRUGNOLI
ESCRIVAO DE POLICIA


DR. WAGNER ADILSON TONINI
DELEGADO DE POLICIA


Rosângela Ap. Alves da Costa



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 048.851.248-40

Nome da Pessoa Física: ROSANGELA APARECIDA ALVES DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:38:43** do dia **10/09/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C7F0.A21A.7019.23C4**

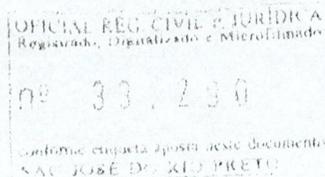
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



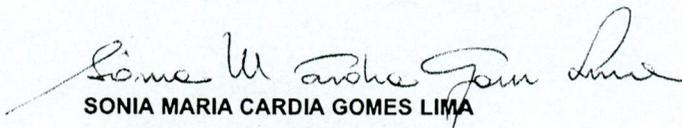
ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP

Ref. Solicitação de registro e arquivamento do NOVO ESTATUTO SOCIAL.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, inscrita no CNPJ n. 02.735.566/0001-97, com sede na Rua Gastão Vidigal n. 1262, Distrito Industrial I, na cidade de Bady Bassitt-SP, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o REGISTRO E ARQUIVAMENTO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL no livro de Pessoa Jurídica desta serventia, e informa que o Estatuto anterior esta registrado sob n. 19.495.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Bady Bassitt, 16 de outubro de 2015.


SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
PRESIDENTE



Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que confere (Nor Lei 7140, Art 3º)



23 OUT. 2015

Selos p/ Verba
Selos p/ Verba



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



EDITAL nº 001/2015

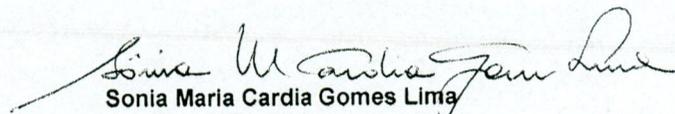
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, faz saber e torna público o presente Edital, que convoca os Associados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 14 de outubro de 2015, na rua Gastão Vidigal, 1262, Distrito Industrial I, em Bady Bassitt, às 19h30, em primeira chamada, ou as 20h, em segunda chamada, para tratar da seguinte pauta:

1. Alteração do Capítulo II Dos Associados - artigo 07º do Estatuto Social da Associação, conforme recomendação do Ministério das Comunicações em ofício n. 28836/2015.

O presente Edital deverá ser publicado por afixação no Quadro de Aviso da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT** e dado ciência todos os Associados.

Bady Bassitt, 06 de outubro de 2015.


Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Presidente

Cartório de Registro Civil
e Tabelião de Notas
Jéssica Regino Gianini
Escrevente
Bady Bassitt - SP

Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que confere (Doc. 14.3149.10 Art 7º)



23 OUT. 2015

Selos e/Verba
Selos e/Verba



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Organizado e Microfilmado
nº 33.280
condição exigida após este documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERMO DE CIÊNCIA
EDITAL nº 001/2013

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Sonia Maria Cardia Gomes Lima	<i>Sonia Maria Cardia Gomes Lima</i>
Vice Presidente	Maria Helena do Carmo Gomes Lima	<i>Maria Helena do Carmo Gomes Lima</i>
Secretário	Maria Aparecida Gonçalves Baptista	<i>Maria Aparecida Gonçalves Baptista</i>
Vice Secretário	Barbara Alves Scocca	<i>Barbara Alves Scocca</i>
Tesoureiro	João Josué Lopes	<i>João Josué Lopes</i>
Vice Tesoureiro	Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima	<i>Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima</i>
Cons. Fiscal	Marcia Meirelles da Silva	
Cons. Fiscal	Laerte Meirelles da Silva	<i>Laerte Meirelles da Silva</i>
Cons. Fiscal	Rosângela Aparecida Alves Scocca	<i>Rosângela Aparecida Alves Scocca</i>

Cartório de Registro Civil
e Tabelião de Notas
Jéssica Regino Gianini
Escrevente
Bady Bassitt



Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que encontra-se no Arquivo (Art. 2º)

Bady Bassitt 23 OUT. 2015

Jéssica Regino Gianini
Selos p/ Verba
Selos p/ Verba



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
 SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
 CEP 15115-000 – BADCY BASSITT - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT.

No dia catorze (14) de outubro de 2015, as 19h30, na sede da associação, inscrita no CNPJ sob n. 02.735.566/0001-97, situada na cidade de Bady Bassitt - SP, à Rua Gastão Vidigal, n. 1262, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar alteração do estatuto da associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados e afixado no quadro de aviso da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT. Assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Sônia Maria Cardia Gomes Lima, que convidou a Sra. Maria Aparecida Gonçalves Baptista para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a presidente explicou sobre a necessidade de alteração do artigo 7º do capítulo II dos Associados, do Estatuto Social, em cumprimento a exigência do Ofício nº 28836 de 02 de setembro de 2015, do Ministério das Comunicações, pelo mesmo não estar de acordo com o subitem 20.3, alínea "d" da Norma n. 01/2011. Assim feito, logo em seguida, a presidente submeteu a proposta de alteração do estatuto da associação. A cláusula foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme segue ANEXO 1. Nada mais havendo a tratar, a presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADCY BASSITT, Sra Sonia Maria Cardia Gomes Lima, deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, Maria Aparecida Gonçalves Baptista, secretaria nomeada da referida assembleia, lavrei a presente ata.

Bady Bassitt, 14 de outubro de 2015.



de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt - SP
 A presente fotocópia está igual ao original (de acordo com o Art. 1º da Lei nº 3149-20 Art. 2º)
 23 OUT. 2015
 Sônia Maria Cardia Gomes Lima
 MARIA APARECIDA GONÇALVES BAPTISTA
 Jéssica Regino Gianini
 Escrevente
 Bady Bassitt - SP

Sônia Maria Cardia Gomes Lima
SONIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
 PRESIDENTE

Maria Aparecida Gonçalves Baptista
MARIA APARECIDA GONÇALVES BAPTISTA
 SECRETARIA



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 33.290, em 16/10/2015.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 33.290, e averbado ao registro n. 29.989, na data abaixo.
 São José do Rio Preto, 20/10/2015.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CO SONIA MARIA CARDIA GOMES	
EMOLUMENTOS	
A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	111,98
AO ESTADO	31,88
AO IPESB	16,40
AO SINOREG	5,94
AO TRIB.JUSTICA	7,67
AO MP	5,41
AO ISS	5,60
TOTAL	184,88

(VANDERLEI PIRES - Oficial)
 (MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta)





**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

ANEXO 1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady
BASSITT.**

ANTIGA REDAÇÃO:

**CAPÍTULO II
Dos Associados.**

- Artigo 7 -** O Quadro Social da Associação será composto por:
- I. Associados Fundadores
 - II. Associados Efetivos

Parágrafo Primeiro: São Associados Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Associados Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia Geral

NOVA REDAÇÃO:

**CAPÍTULO II
Dos Associados**

- Artigo 7º -** O Quadro Social da Associação será composto por:
- I. Associados Fundadores;
 - II. Associados Efetivos;
 - III. Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, interessadas a associar-se a título gratuito, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Primeiro: São Associados Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Associados Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia Geral.

Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que confere (Art. 111, § 2º)

Bady Bassitt
23 OUT. 2015



OFICIAL REG. CIVIL E JURIDICA
 Registrado, Traduzido e Microfilmado
 Nº 03.250
 conforme exigência apostila deste documento
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
 SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 - DISTRITO INDUSTRIAL I
 CEP 15115-000 - BADY BASSITT - SP

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY
 BASSITT.**

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Sonia Maria Cardia Gomes Lima RG - 11.741.320 SSP/SP	<i>Sonia M Cardia Gomes Lima</i>
Vice Presidente	Maria Helena do Carmo Gomes Lima RG - 29.679.680 -3 SSP/SP	<i>Maria Helena do Carmo Gomes Lima</i>
Secretário	Maria Aparecida Gonçalves Baptista RG -12.110.226-9 SSP/SP	<i>Maria Aparecida Gonçalves Baptista</i>
Vice Secretário	Barbara Alves Scocca RG - 44.592.346 SSP/SP	<i>Barbara Alves Scocca</i>
Tesoureiro	João Josué Lopes RG - 30.690.188-2 SSP/SP	<i>João Josué Lopes</i>
Vice Tesoureiro	Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima RG - 29.679.681 -5 SSP/SP	<i>Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima</i>
Cons. Fiscal	Marcia Meirelles da Silva RG - 23.440.509-0 SSP/SP	
Cons. Fiscal	Laerte Meirelles da Silva RG - 25.997.935-1 SSP/SP	<i>Laerte Meirelles da Silva</i>
Cons. Fiscal	Rosângela Aparecida Alves Scocca RG - 16.778.163-7 SSP/SP	<i>Rosângela Aparecida Alves Scocca</i>

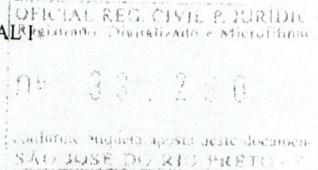
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt - SP presente fotocópia está igual ao original que confere (Dec 14/10 Art 7º)
 Bady Bassitt. 23 OUT. 2015

Cartório de Registro Civil
 Tabelião de Notas
 Jéssica Regino Gianini
 Escrevente
 Bady Bassitt - SP
 117010
 AUTENTICAÇÃO
 0087AA227577



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



“ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT”

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Artigo 1º - A Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, doravante denominada Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade de comunicação comunitária, cultural e educacional, sem finalidade econômica e registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único: A Associação poderá utilizar o nome fantasia de “Sfera Educadora de Bady Bassitt”.

Artigo 2º - A Associação tem sede situada na Rua Gastão Vidigal, 1262, bairro Distrito Industrial I, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, CEP 15.115-000, possuindo a seguinte localização geográfica: Latitude 20S 55 16; Longitude: 49W 26 57.

Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Artigo 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Artigo 5º - A Associação tem como finalidade:

- I. Manter e executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canal próprio, sem finalidade comercial;
- II. Manter e administrar unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino;
- III. Manter e operar serviços de editoração, produção e gravação de multimídia, livraria e jornalismo com finalidades culturais, educativas e informativas;
- IV. Apoiar e divulgar programas de assistência social e comunitário;
- V. Apoiar e divulgar eventos culturais e de manutenção dos valores culturais do município e da região;
- VI. Preservar e apoiar a divulgação do folclore e as tradições populares do município e da região;
- VII. Promover a assistência e o desenvolvimento social do município e da região;
- VIII. Prestar serviços de assessoria e capacitação nas áreas previstas neste artigo.



Bady Bassitt, 23 OUT. 2015

Selos p/ Verba
Selos p/ Verba

Marcio Antonio Mancilla
Advogado
OAB/SP 274675

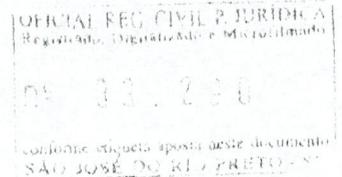


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

Artigo 6º - A Associação no desenvolvimento de suas finalidades não promoverá qualquer forma de discriminação pessoal, econômica, política, religiosa, filosófica e social.

CAPÍTULO II
Dos Associados.



Artigo 7º - O Quadro Social da Associação será composto por:

- I. Associados Fundadores;
- II. Associados Efetivos;
- III. Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, interessadas a associar-se a título gratuito, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Primeiro: São Associados Fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição e permanecerem no Quadro Social da Associação.

Parágrafo Segundo: São Associados Efetivos aqueles admitidos mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros da Assembleia Geral.

Artigo 8º - Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Artigo 9º - Os Associados, de qualquer categoria, não terão direito a lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 10 - São requisitos para admissão dos Associados no Quadro Social:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos;
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Possuir residência ou domicílio no município;

Artigo 11 - A demissão dos Associados do Quadro Social da Associação se dará a qualquer tempo, por requerimento do interessado.

Artigo 12 - Será aplicada a pena de exclusão ao Associado que:

- I. Causar dano moral ou material a Associação;
- II. Servir a Associação para fins estranhos a finalidade da Associação.

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt - SP
Jéssica Regino Gianina
Escriturante

COLEGIO NOTARIAL
117010
AUTENTICAÇÃO
0087AA227579

23 OUT. 2015

Selos pl Verba
Cartório Especial (0791214)

Marcio Antonio Mancini
Advogado
OAB/SP 274875



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

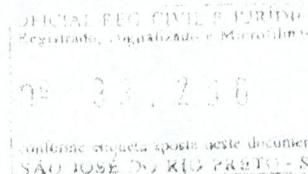
Parágrafo Primeiro: A decisão pela exclusão do Associado será apreciada e deliberada pela Assembleia Geral, por maioria simples, assegurada o princípio da ampla defesa.

Artigo 13 - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Artigo 14 - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- III. Participar das Assembleias Gerais e demais reuniões;
- IV. Zelar pelos interesses e preservar o bom nome da Associação.



CAPÍTULO III

Da Administração.

Artigo 15 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 16 -

A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



Artigo 17 -

Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria;
- II. Deliberar sobre admissão e exclusão de Associados;
- III. Deliberar sobre o orçamento, prestação de contas e balanços patrimoniais;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Decidir sobre a dissolução ou extinção da Associação;
- VI. Aprovar o Regimento Interno;
- VII. Alterar o Estatuto Social.

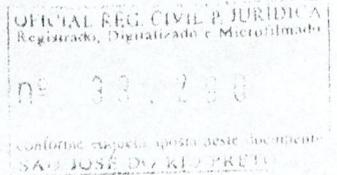
Artigo 18 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma (01) vez por ano, para:

Marcio Antonio Mansilia
Advogado
OAB/SP 274875



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



- I. Aprovar o plano de trabalho anual elaborado pela Diretoria;
- II. Apreçar e aprovar o relatório anual de gestão da Diretoria;
- III. Deliberar sobre a prestação de contas anuais, apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Artigo 19 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de um quinto (1/5) dos Sócios quites com suas obrigações sociais.

Artigo 20 - A convocação da Assembleia Geral será feita mediante Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação, com qualquer número, que deliberará por maioria simples de voto.

CAPITULO III – A
Das Eleições

Artigo 20 – A A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, com direito a recondução. Em assembleia Geral de caráter extraordinário, convocada especialmente para este fim.

Cartório de Registro Civil e Tabela de Notas
Jéssica Regino Gianini
Escrevente
Bassitt - SP

Parágrafo Primeiro: Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos em cada uma das votações para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo: A inscrição de chapas deverá ser feita até 15 dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral, mediante apresentação de pedido por escrito a comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro: Somente poderão votar e ser votado os associados que tenham pelo menos (um) ano de associação e estejam em dia com as obrigações estatutárias.

Parágrafo Quarto: As chapas apresentarão uma lista de nomes constando de 06 (seis) associados para comporem a Diretoria Executiva e de 03 (três) associados para comporem o



Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas de Bady Bassitt
presente fotocópia está igual ao original que contém 10x 15, 3340 01/10/15

23 OUT. 2015

Selos Pl. Verba
Selos Pl. Verba

Marcio Antonio Mancini
Advogado
OAB/SP 274675



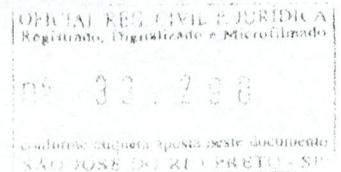
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

Conselho Fiscal, sem duplicidades de nomes para estas duas instancias diretivas. Para a Diretoria Executiva constarão apenas os nomes dos candidatos, sem especificação de cargos.

Parágrafo Quinto: A partir da data da posse da Diretoria Executiva eleita, esta terá um prazo de 15 dias para realizar o Planejamento de Gestão, no qual será definido um Plano de Ação e serão preenchidos os 06 (seis) cargos da Diretoria Executiva.

CAPITULO IV
Da Diretoria.



Artigo 21 - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Vice-Secretário;
- V. Tesoureiro;
- VI. Vice-Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, sendo permitida recondução.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 22 - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar o plano de trabalho anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório de gestão anual;
- III. Representar a Associação junto a organizações públicas e privadas para estabelecimentos de cooperação e parcerias em ações de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Regular as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas;
- VI. Praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira econômica;
- VII. Zelar pelos bens e patrimônio da Associação.

Parágrafo Único: A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma (01) vez por mês.

Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;



Artigo 23 -

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Jéssica Regino Gianini
Escritora
Bady Bassitt - SP

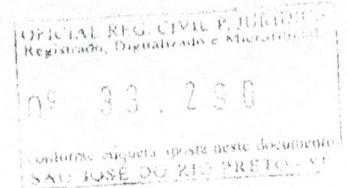
Marcio Antonio Mancilla
Advogado
OAB/SP 274675



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP

- II. Representar a Associação perante quaisquer organizações públicas e privadas;
- III. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno.



Artigo 24 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em caso de ausências ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 25 - Compete ao Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Associação;
- III. Publicar todas as atas e notícias das atividades da Associação.

Artigo 26 - Compete ao Vice-Secretário:

- I. Substituir o Secretário em caso de ausências ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário.

Artigo 27 - Compete ao Tesoureiro:

- I. Arrecadar e fazer contabilizar todas as receitas e contribuições recebidas, mantendo escrituração comprobatória;
- II. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Praticar todos os atos de tesouraria;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento bancário comercial;
- VIII. Realizar prestação de contas, a quaisquer órgãos, quando obrigatório por disposição específica.



Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas
Jéssica Regina Gianini
Escrevente
Bady Bassitt - SP

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao original que confere (Decreto nº 11.410, de 12/07/2015)

Bady Bassitt, 23 OUT. 2015

los p/ Verba
las p/ Verba

Artigo 28 - Compete ao Vice-Tesoureiro:

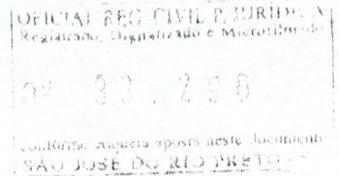
- I. Substituir o Tesoureiro em caso de ausências ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro.

Marcio Antonio Mancella
Advogado
OAB/SP 274675



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



CAPÍTULO V
Do Conselho Fiscal.

Artigo 29 - O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (04) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração;
- II. Examinar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para Diretoria e Assembleia Geral;
- III. Requisitar ao Presidente e Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
- V. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três (03) meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 31 - É vedado aos diretores e membros do conselho fiscal receber qualquer remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.



Artigo 32 -

A Associação manterá um Conselho de Comunicação Comunitária como órgão consultivo da Diretoria, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora de radio comunitária, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4 da Lei n. 9.612, de fevereiro de 1998.

Artigo 33 -

A Associação indicará um Conselho Comunitário nos termos da Lei n. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, constituído de 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Comunicação Comunitária.

Ofício de Registro Civil e Tabelião
Notas de Bady Bassitt - SP
-resente fotocópia está igual ao
original que (notar: 1 por 1 ou 2 por 1 Art 2º)

Bady Bassitt

23 OUT. 2015

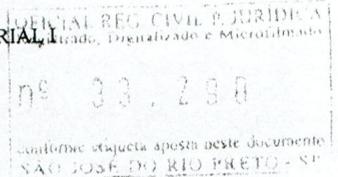
los p/ Verba
los p/ Verba

Marcio Antonio Mancilla
Advogado
OAB/SP 274675



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL, I
CEP 15115-000 – Bady BASSITT - SP



Parágrafo Primeiro: A indicação dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária será realizada pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Segundo: O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Comunitária coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo permitida recondução.

Artigo 34 - Compete ao Conselho de Comunicação Comunitária apreciar, avaliar e manifestar sobre a programação elaborada pela área técnica da Rádio Comunitária.

Artigo 35 - O Conselho de Comunicação Comunitária se reunirá ordinariamente a cada seis (06) meses e extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 36 - São diretrizes para o estabelecimento da programação:

- I. Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II. Promoção de atividades artísticas, jornalísticas e de integração da comunidade;
- III. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa humana e da família;
- IV. Não discriminação de raça, credo, gênero, preferências sexuais, ideologia político-partidária e condição econômica e social.

**CAPÍTULO VII
Dos Recursos e Patrimônio**

Artigo 37 - A receita da Associação advirá de:

- I. Contribuições e apoio cultural a título de doação;
- II. Verbas provenientes de subvenções ou contribuições ou auxílios oficiais;
- III. Apoio cultural de pessoas físicas e jurídicas;
- IV. Prestação de serviços especializados;
- V. Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Os recursos e patrimônios da Associação serão constituídos pelos bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções, convênios, termos de parcerias e donativos em dinheiro.

Artigo 39 - A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades.



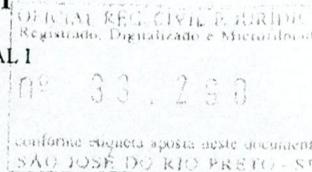
Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que encontra-se no Livro 3140, ANEXO 7º
Bady Bassitt.
23 OUT. 2015

Marcio Antonio Mancilha
Advogado
OAB/SP 274675



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP



Parágrafo Único: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede.

- Artigo 40 -** A Associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.
- Artigo 41 -** A Associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- Artigo 42 -** Em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual remanescente à Associação congênera, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS, inexistindo uma entidade pública.
- Artigo 43 -** A Associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado ou indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais.

- Artigo 44 -** A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade, quando se torne impossível à continuação de suas atividades.
- Artigo 45 -** O presente Estatuto Social poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos Associados presentes na Assembleia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.
- Artigo 46 -** O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.
- Artigo 47 -** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Bady Bassitt, 09 de novembro de 2013.

Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Sonia Maria Cardia Gomes Lima

Presidente

Visto:

Marcio Antonio Mancilia
Dr. Marcio Antonio Mancilia
OAB-SP - 274675
Advogado
OAB/SP 274675

Oficial de Registro Civil e Tabelião
de Notas de Bady Bassitt - SP
A presente fotocópia está igual ao
original que encontra-se no Livro 2149, do Art. 2º

Bady Bassitt, 23 OUT. 2015

Selos p/ Verba
selos p/ Verba





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 33.290, em 16/10/2015.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 33.290, e averbado ao registro n. 29.989, na data abaixo. São Jose do Rio Preto, 20/10/2015.

- ASSOCIACAO CULTURAL DE CO
- SONIA MARIA CARDIA GOMES

EMOLUMENTOS

A.R. / DIUG.	0,00
AO OFICIAL	111,98
AO ESTADO	31,88
AO IPESP	16,40
AO SINOREG	5,94
AO TRIB.JUSTICA	7,67
AO MP	5,41
AO ISS	5,60
TOTAL	184,88



VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta

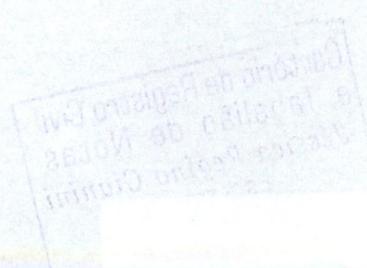
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 16015-110 - www.rtdriopreto.com.br

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Bady Bassitt-SP
A presente fotocópia está igual ao original que conferi. (Dec. Lei 2148-40 Art.2º)

Bady 23 OUT. 2015
Bassitt

[Handwritten signature]

Setas p/ Verba





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28836/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de setembro de 2015

À Senhora
SÔNIA MAARIA CARDIA GOMES LIMA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262 Distr. Industrial I
15.115-000 / Bady Bassitt – SP
CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036160/2014-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº. 19992/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0699836** e o código CRC **367453D8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19992/2015/SEI-MC

Processo nº: 53900.036160/2014-13
 Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, Sonia Maria Cardia Gomes Lima** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt / SP.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 7º do estatuto social está em contrariedade com o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 1/2011. Deverá assegurar o ingresso gratuito, como associadas, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes, inclusive por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no</p>

			Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	A entidade deverá encaminhar o CPF de todos os dirigentes. A
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	<p style="text-align: center;">* CPF * RG</p> Comprovante de maioria/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2015, às 16:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0699592** e o código CRC **E78AC6D5**.

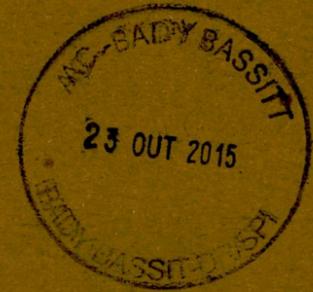
Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC
Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Leste, Sala 334
CEP: 70044-900 – Brasília-DF





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000
Bady Bassitt - SP

ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000
Bady Bassitt - SP

Ministério das Comunicações**Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM****Identificação do Processo**

Número: 53900.036160/2014

Localidade / UF: BADY BASSITT/SP

Entidade: ASSOC.CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Bárbara Alves Scocca	366.284.648-90	Diretor de Comunicações	07/08/2012 07/08/2016	
Maria Aparecida Gonçalves Baptista	994.202.448-49	Diretor Cultural	07/08/2012 07/08/2016	
Sônia Maria Cárdua Gomes Lima	036.710.988-30	Diretor Geral	07/08/2012 07/08/2016	
Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima	378.451.778-14	Diretor de Patrimônio	07/08/2012 07/08/2016	
Maria Helena do Carmo Gomes Lima	372.008.778-67	Diretor Administrativo	07/08/2012 07/08/2016	
João Josué Lopes	290.992.318-57	Diretor de Operações	07/08/2012 07/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 2) Estatuto Social: fls. 21 a 30 (Ofício Especial SEI 0791214).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 5º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 13;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 13;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 22;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20 ? A;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 32 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 30 a 32 (Ofício S/N SEI 0301025).
Presidente: Sonia Maria Cardia Gomes Lima;
Vice-Presidente: Maria Helena do Carmo Gomes Lima;
Primeiro(a) Secretário(a): Maria Aparecida Gonçalves Baptista;
Segundo(a) Secretário(a): Barbara Alves Scocca;
Primeiro(a) Tesoureiro(a): João Josué Lopes;
Segundo(a) Tesoureiro(a): Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 3 a 9 (Ofício Especial SEI 0791214).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 5 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 33 a 35 (Ofício S/N SEI 0301025). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Conselho Comunitário deve ser composto por representantes de entidades legalmente constituídas, excluída a própria executora e a Administração Pública direta e indireta. Assim, verificou-se que o Conselho foi irregularmente constituído, o que implica a irregularidade do relatório.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25723/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.036160/2014-13.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O Conselho Comunitário deve ser composto por, pelo menos, cinco representantes de entidades legalmente instituídas, <u>excluídas a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta</u>, conforme disposição do art. 114, § 1º da Norma.</p> <p>Dito isso, observou-se que membros do Conselho Comunitário foram irregularmente nomeados, a saber: (I) a senhora Marisa Perpétua Catossi e o senhor Maurilio Fernandes da Rocha não representam entidades legalmente instituídas; e (II) o senhor Paulo Cesar Martinelli Rosa representa escola municipal.</p> <p>Assim, para prosseguimento do processo é necessário que a Associação sane a irregularidade, ou seja, substitua os membros irregulares e encaminhe novo Relatório sobre a grade de programação.</p>

			<p>Observação: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p>
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 17/11/2015, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0826869** e o código CRC **0D955B15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37895/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

NOME DO DESTINATÁRIO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 - Distr. Industrial I

15.115-000 - Bady Bassitt - SP

CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036160/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25723/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0826972** e o código CRC **788D1191**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 37895/2015/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015
53900.036160/2014-13ASS. CULT. DE COM. COMUNITÁRIA SFERA ED. DE
BADY BASSITTRua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distr. Industrial I
15.115-000 Bady Bassitt/SP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIANA BRITO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

10/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
MÁRIO DE MOURA
Agente de Correios
Matr. 89250915

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

JH 00164538 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA



27/11/16 15:40 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Comunicações Eletrônica
Unidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
Sistemas, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR





NA SFERA FM E D+4

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000
Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Bady Bassitt, 14 de dezembro de 2015.

Ofício Especial

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 37895/2015/SEI-MC

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE

Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC

Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Venho respeitosamente, em atendimento ao Ofício nº 37895/2015/SEI-MC, apresentar as medidas de saneamento. Os conselheiros que não representavam uma instituição organizada e/ou representava uma instituição pública, foram substituídos. E conforme ata em anexo, convidamos membros de outras entidades legalmente constituídas.

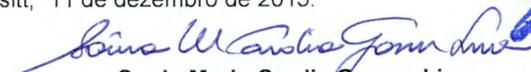
Atenciosamente.

SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
PRESIDENTE – RÁDIO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/12/15 às 15:20 horas
Assinatura: Conceição

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT – SP.

No dia 11 de dezembro de 2015, as vinte horas, nas dependências da Radio Sfera FM – Bady Bassitt, à rua Gastão Vidigal, 1262, Distrito Industrial I, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, convocada com o objetivo de adequar os membros do Conselho Comunitário, em atendimento ao Ofício nº 37895/2015/SEI-MC – Norma Técnica relativa ao processo nº 53900.036160/2014-13. A presidente explicou, aos presentes na reunião, que o Ofício nº 37895/2015/SEI-MC notifica a Associação que há pendências no processo de composição do Conselho Comunitário. Os seguintes membros foram nomeados irregularmente, a saber: senhora Marisa Perpétua Catossi e o Sr Maurilio Fernandes da Rocha não representam entidades legalmente constituídas, e o senhor Paulo Cesar Martinelli Rosa representando a escola municipal que, segundo a Norma nº01/2015, art. 114, § 1, a Administração Pública direta e Indireta não podem ser membros do Conselho Comunitário. Para sanar tal irregularidade e atender no prazo, foram tomadas as seguintes medidas: a Senhora Marisa Perpetua Catossi, empresária do comércio local, continuou como conselheira, pois atualmente é membro associada da Associação Comercial de Bady Bassitt (Acebb), da qual fez a sua indicação, conforme documento em Anexo. Os outros dois (2) conselheiros, Sr Maurilio Fernandes da Rocha e Paulo Cesar Martinelli Rosa foram destituídos. Para preencher as duas vagas, a presidente convidou a Sra Maria Elizabeth Ferreira, RG 11.363.197-2 indicada pela Associação Espirita Beneficente “Francisco de Assis” e a Senhora Zenaide Duarte Simão Porto, RG 22.298.809-5, indicada pela Igreja Presbiteriana de Diniz, conforme Anexos. A presidente salientou novamente aos novos membros, qual a finalidade do Conselho Comunitário, como órgão consultivo da Diretoria. Salientou também que sempre na data de aniversário da outorga, o Conselho deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, um relatório resumido contendo a descrição da grade da programação, bem como sua avaliação. Explicou também que a indicação dos membros pela presidente da Associação, coincidirá com o mandato da Diretoria. Em seguida, os presentes tomaram ciência e manifestaram-se na dedicação para o cumprimento de suas funções. A presidente cumprimentou os conselheiros destituídos, agradecendo a valorosa contribuição que tiveram para com a Associação. Conforme previsto nos artigos 32 e 33 do Capítulo VI, do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, segue abaixo a nova relação dos membros do Conselho Comunitário: 1. **Marisa Perpetua Catossi**, brasileira, casada, empresaria, representante do setor comercial, portadora do RG 25953129 SSP/SP e CPF 169.772.448-40, residente a Rua Octacílio Silva Mesquita, 928 SO 01, Jd San Remo, Bady Bassitt/SP. 2. **Maria Elizabeth Ferreira**, brasileira, solteira, psicóloga e educadora, representando a Associação Espirita Beneficente “Francisco de Assis”, **Osmar Duarte da Silva**, brasileiro, casado, policial aposentado, representando o Rotary Clube de Bady Bassitt, portador do RG 8.066.557-3 SSP/SP e CPF 820845568/72, residente a rua Carlos Gomes, 1251, Centro, Bady Bassitt/SP. 5. **Juliano Roberto Segala**, brasileiro, solteiro, representando o grupo de Jovens “Ruah” da igreja católica de Bady Bassitt, portador do RG 43362577 e CPF 356.792.628-43, residente a rua Mirassol, 154, Bady Bassitt/SP e **Zenaide Duarte Simão Porto**, RG 22.298.809-5 e CPF 269397438-04, residente a rua Tiradentes, 2564, Bady Bassitt/SP. Em seguida, a reunião foi suspensa em vinte minutos para que a ata pudesse ser lavrada, e esta após lida e aprovada e assinada por todos, pela senhora presidente Sonia Maria Cardia Gomes Lima e por mim, que secretariei Maria Aparecida Gonçalves Baptista. Bady Bassitt, 11 de dezembro de 2015.


Sonia Maria Cardia Gomes Lima
Presidente
RG 11.741.320


Maria Aparecida Gonçalves Baptista
Secretária
RG 12.110.226-9

João Josue Lopes _____

Barbara Alves Scocca _____

Maurilio Fernandes da Rocha _____

Paulo Cesar Martinelli Rosa _____

Zenaide Duarte Simão Porto _____

Marisa Perpétua Catossi _____

Maria Elizabeth Ferreira _____

Juliano Roberto Segala _____

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial II
CEP 15115-000 – Bady Bassitt – SP
Fone (17) 3258-1572



Registro Civil e Tabelionato
BADY BASSITT

Praça Rio Preto, 55 - Centro - Bady Bassitt / SP - CEP 15.115-000
Fone / Fax: (17) 3258-1217 - E-mail: canonobady@hotmail.com

Reconheço por semelhança **SEM** valor, a(s) firma(s) de: **SONIA**
MARIA CÁRDIA GOMES LIMA, por **SE**
BADY BASSITT - SP, 15 de dezembro de 2015. Em Teste
verdade. **MARIA APARECIDA TOREZANI**
Código Segurança: 4053495050484953495049495150
Válido somente com o selo de autenticidade.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37895/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(A) Senhor(a)

NOME DO DESTINATÁRIO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT**

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 - Distr. Industrial I

15.115-000 - Bady Bassitt – SP

CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.036160/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25723/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0826972** e o código CRC **788D1191**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25723/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.036160/2014-13.**
 Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt**, estado de **São Paulo**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O Conselho Comunitário deve ser composto por, pelo menos, cinco representantes de entidades legalmente constituídas, <u>excluídas a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta</u>, conforme disposição do art. 114, § 1º da Norma.</p> <p>Dito isso, observou-se que membros do Conselho Comunitário foram irregularmente nomeados, a saber: (I) a senhora Marisa Perpétua Catossi e o senhor Maurilio Fernandes da Rocha não representam entidades legalmente constituídas; e (II) o senhor Paulo Cesar Martinelli Rosa representa escola municipal.</p> <p>Assim, para prosseguimento do processo é necessário que a Associação sane a irregularidade, ou seja, substitua os membros irregulares e encaminhe novo Relatório sobre a grade de programação.</p> <p>Observação: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p>



ACEBB

Associação Comercial e Empresarial de Bady Bassitt

CNPJ: 12.357.736/0001-09

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO

ACEBB - Associação Comercial e Empresarial de Bady Bassitt

**ENDEREÇO: Rua Gastão Vidigal, 1743 - Centro - Bady Bassitt -
acebbbady@acebbbady.com.br**

CNPJ/MF - 12.357.736/0001-09

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT.

Bady Bassitt, 10 de Dezembro de 2015.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE Bady BASSITT, vem pelo presente apresentar a indicação de seu representante junto ao CONSELHO COMUNITÁRIO, segundo estabelece a regulamentação de participação.

Nome: Sra. Marisa Perpétua Catossi Lucas - RG. 25.953.129-7.

Atenciosamente,

Janimeiri Catelani Buzzi
**Presidente da Associação Comercial e Empresarial de
Bady Bassitt**

Fone: 3258-1447/ Fax: 1234-4567 - Email: acebbbady@acebbbady.com.br
End: Rua Gastão Vidigal, 1743 - Centro - Bady Bassitt/SP - CEP: 15.115-000

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO

IGREJA PRESBITERIANA DE DINIZ
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE FREITAS ASSUNÇÃO FILHO, 595
CNPJ/MF - 53210514/0002-19

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT.

Bady Bassitt, 10 de dezembro de 2015.

A IGREJA PRESBITERIANA DE DINIZ, vem pela presente apresentar a indicação de sua representante junto ao CONSELHO COMUNITÁRIO, segundo estabelece a regulamentação de participação.

Nome: Sr^a ZENAÍDE DUARTE SIMÃO PORTO - RG. 22298809-5 - SP.

Atenciosamente,



REV. AMARILDO JOSÉ FERREIRA
PR. TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZENAIDE DUARTE SIMAO PORTO

Nº de Inscrição **269397438-04** Data do Nascimento **05/04/73**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - 8810-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

PROIBIDO PLASTIFICAR




REGISTRO

Zenaide Porto
ASSINATURA DO TITULAR

3721-008005

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Zenaide Duarte Simão Porto
ZENAIDE DUARTE SIMAO PORTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/04/99

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL 22.298.809-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2014

NOME ZENAIDE DUARTE SIMÃO PORTO

FILIAÇÃO SILVIO SIMÃO

E DIOMINDA MARIA DUARTE SIMÃO

NATURALIDADE JOSE BONIFÁCIO -SP DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1973

DOC ORIGEM BADY BASSITT-SP
BADY BASSITT
CC:LV.B05 /FLS.254 /N.000822

CPF 269397438/04

Robert Ayino 209 Delegado Divisonário de Polícia IIRGD SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Paulista
de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL
ENERGIA

Rod.
Cam.
Inscr
Inscr



82000192

ZENAIDE DUARTE SIMAO
R TIRADENTES, 2564 CA 02
NOVA BADY
15115-000 BADY BASSITT/SP

malote



STILLU'S MODA & ACESSORIOS
R ANHANGUERA
JARDIM ESTRELA DO LIBANO BASSITT

V9.1.23 04/12/2015 10:14
POS:203-002253 SEQ:0005? 2015
CPFL PAULISTA* 020877

VAL. PG.: R\$ 100,32

83680000001-7 00320040300-5 50013594403-3
10325020877-2 :5.5496

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Phoebus @*%&\$**

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
13 BADBU030-00000169 113990561 703614734

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site endereço que consta no verso da sua conta de energia.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ZENAIDE DUARTE SIMAO
R TIRADENTES, 2564 CA 02
NOVA BADY
15115-000 BADY BASSITT - SP

CPF 269.397.438-04

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 91,22 Aliquota % 12,00 Valor ICMS R\$ 10,95	Venda de Energia (kWh)	160	0,57012500	91,22
Valor Total de ICMS 10,95				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	703614734	32897472	NOV/2015	04/12/2015	100,92

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2015 NOV	160	30	Atual 20/11/2015	Nº 903401117933			
OUT	142	30	Anterior 21/10/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	160	0,17258000	27,62
SET	149	30	Nº de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	160	0,24706000	39,54
AGO	133	30	Próximo Mês 21/12/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			7,21
JUL	113	29		PIS/PASEP 1,16%			1,05
JUN	140	30		Transmissão 2,67			4,85
MAR	162	30		Distribuição 12,31			10,95
FEV	179	31		Perdas 4,16			8,95
JAN	270	31		Encargos 8,95			91,22
2014 DEZ	163	28		Tributos 16,85			
NOV	220	30					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
113990561	Ativa	21767	21607	1,00	160		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

SÃO JOSÉ RIO PRETO 3-PRIMAVERA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EU\$D
DIC	4,59	9,19	18,38	1,01	09/2015	25,71
FEV	3,17	6,35	12,70	1,00		
DMC	2,52			1,01		
DICRI	12,22			0,00		

BANDEIRA TARIFÁRIA

Vermelha: 22/10/2015 - 31/10/2015 - 10 Dias
Vermelha: 01/11/2015 - 20/11/2015 - 20 Dias

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "FRANCISCO DE ASSIS"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR LEI MUNICIPAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
C.G.C.(M.F.) 56.356.389/0001-67

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT.

Bady Bassitt, 10 de dezembro de 2015.

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "FRANCISCO DE ASSIS" ,
vem pelo presente apresentar a indicação de seu representante junto ao
CONSELHO COMUNITÁRIO, segundo estabelece a regulamentação de
participação.

Nome: Srta. MARIA ELIZABETH FERREIRA – RG. 11.363.197-2.

Atenciosamente,



Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8810-4**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




7546754F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **11.363.197-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2015

NOME **MARIA ELIZABETH FERREIRA**

FILIAÇÃO
ANICETO FERREIRA
MARIA HELENA GOUVEIA FERREIRA

NATURALIDADE S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO **26/08/1964**

DOC ORIGEM
JOSÉ BONIFÁCIO-SP JOSÉ BONIFÁCIO CN:LV.A031/FLS.202V/Nº24107

CPF **076967508/52**

ASSINATURA DO DIRETOR
Chastano Paulo Filho
Delegado de Polícia Delegado Titulo 11100.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

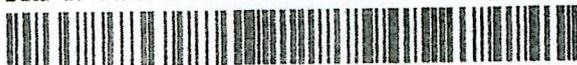


Atendimento Claro - Ligue 1052.
 Auto-Atendimento - Ligue *1052#
 Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
 Visite nosso site: www.claro.com.br



CTCE SAO JOSE DO RIO PRETO SPI TTO A2
 SRA MARIA ELIZABETH FERREIRA
 R OSVALDO CRUZ 1533
 1533 JARDIM PANORAMA
 15115 - 000 Bady Bassitt SP

Data de Vencimento: 10/12/15 - Data de Postagem: 30/11/15



721134357509346000003828120301115

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
17 99233 9393	de 21/10/2015 a 20/11/2015	10/12/2015	R\$ 31,90

Valor pago na última conta: R\$ 31,90

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	R\$	31,90
Assinatura Controle	R\$	31,90
Total do Mês	R\$	31,90

Total a Pagar

R\$ 31,90

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Mensagens

Desde 11 de Outubro de 2015 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 31,32,33,34,35,37,38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.claro.com.br/nonodito.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

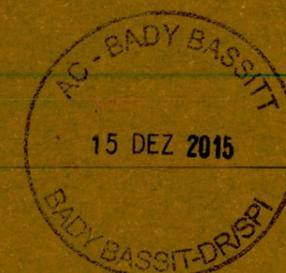




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação - DEOC
Coordenação Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária

A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Leste, Sala 334
CEP: 70044-900 – Brasília-DF



53900.004113/2016 - 72



RÁDIO SFERA FM EDU

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000
Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Bady Bassitt, 15 de janeiro de 2016..

Ofício Especial

Assunto: Encaminhamento do Relatório de análise da grade de programação ano de 2015.

Ilmo. Senhora
VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Venho respeitosamente, encaminhar o Relatório de Análise da Programação da rádio Comunitária Sfera FM de Bady Bassitt, ano 2015, conforme Capítulo VI, Artigo 32 do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT** situada Rua Gastão Vidigal, 1262 – Distrito Industrial I, Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

Aproveitamos para salientar, que o conselheiro representante do Rotary Clube de Bady Bassitt, Sr Osmar Duarte da Silva, encontra-se ausente, em viagem, motivo pelo qual não assinou o relatório.

Atenciosamente.

SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA
PRESIDENTE – RÁDIO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/01/16 às 14:40 horas

Assinatura: Perceição



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – BADY BASSITT - SP

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY
BASSITT,

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 29/12 / 2015 , às 19h300 horas, na Rua Gastão Vidigal, n.º 1262 na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora " Sfera Educadora de Bady Bassitt FM ", conforme a grade em Anexo. Após análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel de como instrumento de comunicação comunitária na localidade.

Bady Bassitt – SP, 29 de dezembro de 2015.

Nome : **Marisa Perpetua Catossi**
CPF : 169.772.448-40
Entidade : Associação Comercial de Bady Bassitt - ACCEBB

Nome : **Maria Elizabeth Ferreira**
CPF : 07.6967508-52
Entidade : Associação Beneficente "Francisco de Assis"

Nome : **Osmar Duarte da Silva**
CPF : CPF 820845568 -72
Entidade : Rotary Clube de Bady Bassitt

Nome : **Juliano Roberto Segala**
CPF : CPF 356.792.628-43
Entidade : Grupo de Jovens "Ruah" da igreja católica de Bady Bassitt



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt**

RUA GASTÃO VIDIGAL, 1262 – DISTRITO INDUSTRIAL I
CEP 15115-000 – Bady Bassitt - SP

Nome : **Zenaide Duarte Simão Porto**
CPF : 269.397.438-04
Entidade : Igreja Presbiteriana de Diniz



NA SFERA FM E D

RÁDIO SFERA EDUCADORA FM DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Distrito Industrial I – Bady Bassitt/SP – CEP 15115-000
Telefone (17) 3258-1572 – CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Grade Radio Sfera Fm Bady Bassitt São Paulo

Segunda a Sexta

00:00 Super Hits
01:00 120 minutos
03:30 Automático
04:00 Sertão Caboclo
06:00 Momento Da Ave Maria
06:05 Encontro Sertanejo
07:30 A Hora da Esperança
07:50 Manhã da Cidade
10:55 Programa Pastoral da Pessoa Idosa
11:00 Paradão Sertanejo
12:00 Passaporte Brasil
13:00 Arena Sertaneja
15:00 Automático
18:00 Momento Da Ave Maria
18:10 Top BR
19:00 Voz Do Brasil
20:00 Território Sertanejo
22:00 Pannel Flash Black
23:00 Songs of Love

Sábado

00:00 Deixa Rolar
03:00 Amnésia
05:00 Brasil Caboclo
07:00 Encontro Sertanejo
08:55 Prosa Rural
09:00 Manhã da Cidade
11:30 Igreja São Sebastião em Ação
12:00 Top 30
14:00 Vida Nova Com Cristo
16:00 Programa Marca da Promessa
17:00 Segura Peão
19:00 Arena Pop
20:00 Top 20
22:00 Vitrine Musical

Domingo

00:00 Amnésia

02:00 80 Por Hora

04:00 Brasil Caboclo

06:00 Domingão Sertanejo

08:00 Automático

09:00 Santa Missa

10:00 Palavras Amigas

11:00 Programa Cristo é a Esperança

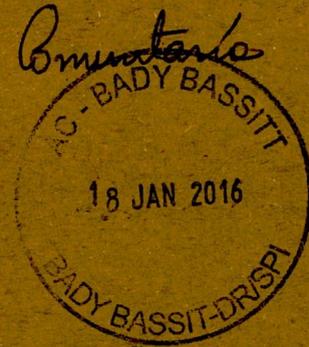
12:00 Automático

15:00 Pagonejo

17:00 Automático

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Coordenação Geral de Serviços de Radiodifusão Omnidirecional

A/c. Vilma de Fatima Alvarenga Farias



Esplanada dos Ministérios, Bloco R, ed Anexo
Sala 334.

Cep. 70044-900 - Brasília - DF



		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR <input checked="" type="checkbox"/>	MP <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0.030
JO 13923381 7 BR		



02.735.566/0001-97

ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIAS
ESFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000

Bady Bassitt - SP

02.735.566/0001-97

ASSOC. CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIAS
ESFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT

Rua Gastão Vidigal, 1262
Distrito Industrial I - CEP 15115-000

Bady Bassitt - SP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036160/2014 Localidade / UF: BADY BASSITT/SP
Entidade: ASSOC.CULTURAL DE COMUN. COMUNITARIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Bárbara Alves Scocca	366.284.648-90	Diretor de Comunicações	07/08/2012 07/08/2016	
Sônia Maria Cárdua Gomes Lima	036.710.988-30	Diretor Geral	07/08/2012 07/08/2016	
Maria Aparecida Gonçalves Baptista	994.202.448-49	Diretor Cultural	07/08/2012 07/08/2016	
Maria Helena do Carmo Gomes Lima	372.008.778-67	Diretor Administrativo	07/08/2012 07/08/2016	
Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima	378.451.778-14	Diretor de Patrimônio	07/08/2012 07/08/2016	
João Josué Lopes	290.992.318-57	Diretor de Operações	07/08/2012 07/08/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 2) Estatuto Social: fls. 21 a 30 (Ofício Especial SEI 0791214).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 5º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 13;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 13;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 21;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 22;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20 ? A;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 32 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 30 a 32 (Ofício S/N SEI 0301025). (7.8.2012 - 7.8.2016)
Presidente: Sonia Maria Cardia Gomes Lima;
Vice-Presidente: Maria Helena do Carmo Gomes Lima;
Primeiro(a) Secretário(a): Maria Aparecida Gonçalves Baptista;
Segundo(a) Secretário(a): Barbara Alves Scocca;
Primeiro(a) Tesoureiro(a): João Josué Lopes;
Segundo(a) Tesoureiro(a): Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 3 a 9 (Ofício Especial SEI 0791214).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 5 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Ofício S/N SEI 0301025).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 5 (doc. nº 53900.004113/2016-72 - Ofício Especial SEI 0937111).

***CONCLUSÕES:

- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 338/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.036160/2014-13.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bady Bassitt, estado de São Paulo, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0948320** e o código CRC **5D656C5E**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
 Município: Bady Bassitt
 Canal: 285
 Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Nome Fantasia: SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Logradouro: RUA GASTÃO VIDIGAL
Telefone: (61) 000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.735.566/0001-97
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
Número: 1262
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02735566000197

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady BASSITT
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 15115000
Número: 1262
Município: Bady Bassitt
Telefone: 61 000000000

Logradouro: RUA GASTÃO VIDIGAL
Complemento:
Distrito:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
SubDistrito:
Estado: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 15115000
Número: 1262
Município: Bady Bassitt
Telefone: 17 02581643

Logradouro: RUA GASTÃO VIDIGAL
Complemento:
Distrito:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I
SubDistrito:
Estado: SP

Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 25/02/2005
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 538300025681998
Fistel: 50011452870
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	281	<input type="text"/>	Portaria	MC	16/05/2001	31/05/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	27463	<input type="text"/>	ATO	SCM	23/07/2002	25/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	24/02/2005	25/02/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	49630	<input type="text"/>	ATO	SCM	21/03/2005	22/03/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	3363	<input type="text"/>	Portaria	MC	12/02/2015	18/02/2015	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE
BADY BASSITT - CNPJ/CPF(02.735.566/0001-97)**Situação:** Entidade não possui
débitos**Município/UF:** BADY BASSITT/SP**Canal:** 285**Indicativo:** ZYM819**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Em atenção ao Memorando nº 338/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.036559/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XV do Decreto 2.615/98 e art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.005124/2012	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (0960919);• Portaria nº 3363, de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial da União de 18/02/2015 - MULTA;• Irregularidade apurada: art. 40 inciso XXIX do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 06/10/2011).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/02/2016, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso IV, da Portaria MP nº 30, de 16 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no arts. 1.165 e 1.180 do Código Civil Brasileiro, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Varginha, no Estado de Minas Gerais, à União, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.414, de 20 de dezembro de 2000, de imóvel urbano, localizado na Avenida Celina Ferreira Ottoni, esquina com a Avenida Farmacêutico Jair Santana, Bairro Padre Vitor, constituído de terreno com área de 4.475,05m², com as características e confrontações constantes da matrícula nº 4.425, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca. A doação se faz de acordo com os elementos que integram o processo nº 05047.000001/2001-21.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos relativos à aceitação dos bens imóveis de que trata a presente Portaria, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União a lavratura dos respectivos contratos.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção, instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Federal na localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

(Of. nº 77/2001)

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos I e IV do art. 1º da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 27 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Recusar a doação, com encargo, que pretende fazer o Município de Catalão, Estado de Goiás, à União, conforme Lei municipal nº 1.320, de 9 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 1.397, de 13 de dezembro de 1994, do imóvel urbano com área de 24.298,50m², localizado à Rua Ten. Cel. João de Cerqueira Netto, naquele Município, com características e confrontações constantes na Matrícula nº 20.455, livro nº 2-BR de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas daquela Comarca. A presente recusa se faz em conformidade com os elementos que integram o Processo nº 14235.000031/1994-48.

Art. 2º Doar ao Município de Catalão, Estado de Goiás, as benfeitorias com área de 4.630,00m², edificadas no terreno referido no artigo anterior.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos referidos nos artigos anteriores, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a lavratura do respectivo termo.

Art. 3º Caberá ao donatário providenciar a averbação das benfeitorias no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos I e IV do art. 1º da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 27 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Recusar a doação, com encargo, que pretende fazer o Município de Porteirinha, Estado de Minas Gerais, à União, conforme Lei municipal nº 854, de 6 de junho de 1994, do imóvel urbano com área de 26.000,00m², localizado à Rua Projetada II, Bairro Vila Serranópolis, naquele Município, com características e confrontações constantes na Matrícula nº 9.573, livro 2, fls. 1, do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca. A presente recusa se faz em conformidade com os elementos que integram o Processo nº 14235.000008/1996-98.

Art. 2º Doar ao Município de Porteirinha, Estado de Minas Gerais, as benfeitorias com área de 3.305,00m², edificadas no terreno referido no artigo anterior.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos referidos nos artigos anteriores, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a lavratura do respectivo termo.

Art. 3º Caberá ao donatário providenciar a averbação das benfeitorias no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos I e IV do art. 1º da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 27 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Recusar a doação, com encargo, que pretende fazer o Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, à União, conforme Lei municipal nº 2.998, de 29 de novembro de 1993, do imóvel urbano com área de 20.500,00m², localizado à Av. Brasil, nº 333, naquele Município, com características e confrontações constantes na Matrícula nº 2.725, livro 2-BZ, do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca. A presente recusa se faz em conformidade com os elementos que integram o Processo nº 04000.004635/2000-45.

Art. 2º Doar ao Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, as benfeitorias com área de 3.202,55m², edificadas no terreno referido no artigo anterior.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional representará a União nos atos referidos nos artigos anteriores, cabendo à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a lavratura do respectivo termo.

Art. 3º Caberá ao donatário providenciar a averbação das benfeitorias no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 3451, de 9 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Alterar o item 12.2 da Norma de Procedimentos para Autorização e Licenciamento para Execução dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão nº 01/2000, que passa a ter a seguinte redação:

12.2 As entidades que atualmente executam o serviço de RTV deverão adaptar-se às condições estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 3451, de 9 de maio de 2000, no prazo de dois anos, contado da data de entrada em vigor da presente Norma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
280	53830.002553/98	Associação Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl	Bariri/SP
281	53830.002568/98	Associação Cultural de Comunicação Sfera Educadora de Bady Bassitt	Bady Bassitt/SP
282	53730.000826/98	Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó	São Vicente do Seridó/PB
283	53830.001664/98	Associação Comunitária Nova Ação de Castilho	Castilho/SP
284	53770.002359/98	Associação de Apoio à Escola - Colégio Estadual Ary Parreiras	Lage do Muriaé/RJ
285	53700.001622/98	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI	Iguatemi/MS
286	53830.001816/98	Associação Movimento Comunitário e Rádio "São Pedro" FM (AMCRSP)	Taquaritinga/SP
287	53630.000295/98	Associação Karababá de Cultura	Caruaru/AM
288	53700.001623/98	Aral Moreira Associação Comunitária - AMAC	Aral Moreira/MS
289	53720.000302/99	Associação Rádio Comunitária de Itaituba	Itaituba/PA
290	53690.001246/98	Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social	Tabaporã/MT
291	53710.001491/98	Associação das Mulheres Espinosenses - AMES	Espinosa/MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC.CULT.DE COMUNIC.COMUNIT.SFERA EDUCAD.DE BADY
BASSITT

CNPJ: 02.735.566/0001-97

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:32:57 do dia 24/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3797/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.036160/2014-13.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 281, publicada no DOU de 31/5/2001, e Decreto Legislativo nº 34, publicado no DOU de 25/2/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 25/2/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 16/12/2014, à fl. 3 (Ofício S/N SEI 0301025), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Sonia Maria Cardia Gomes Lima;
Vice-Presidente: Maria Helena do Carmo Gomes Lima;
Primeiro(a) Secretário(a): Maria Aparecida Gonçalves Baptista;
Segundo(a) Secretário(a): Barbara Alves Scocca;
Primeiro(a) Tesoureiro(a): João Josué Lopes;
Segundo(a) Tesoureiro(a): Pedro Gabriel Siqueira Gomes Lima.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 21 a 30 (Ofício Especial SEI 0791214)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 30 a 32 (Ofício S/N SEI 0301025)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 3 a 9 (Ofício Especial SEI 0791214)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 4 (Ofício S/N SEI 0301025)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC SEI 0986383
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 6 (Ofício S/N SEI 0301025)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 2 a 5 (Ofício Especial SEI 0937111)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0960920, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0986386).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/02/2016, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 08:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0986393** e o código CRC **7FD06AD6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.036160/2014-13 (ver documento 0986393), no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bady Bassitt / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1009522** e o código CRC **334B54E6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY

BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1042/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020554** e o código CRC **B22F4531**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRE FIGUEIREDO
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1020565** e o código CRC **700A1495**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16832/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

NOME DO DESTINATÁRIO

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Rua Gastão Vidigal, nº 1262 - Distr. Industrial I

15.115-000 - Bady Bassitt - SP

CNPJ nº 02.735.566/0001-97

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.036160/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1042, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130875** e o código CRC **F309D1C2**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16832/2016/SEI-MC. 12/05/2016

ENDEREÇO / ADRE

53900.036160/2014-13

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT
RUA GASTÃO VIDIGAL, Nº 1262 - DISTR. INDUSTRIAL I
15.115-000 - BADY BASSITT - SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

30/05/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MARCA DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
REGINALDO DE SOUZA LOPES
Caixa C/ Grat Atend BP
Matr. 89127161
AC - BADY BASSITT

9.210.679.7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170510 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

19/05/16	20/05/16	23/05/16
14:28 h	15:25 h	14:31 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

EN Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

CIL

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.897213 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931897
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931897 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.897213 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931897
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931897 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 916, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046474/2012-14 e nº 53710.000443/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029227/2012-45 e nº 53650.002113/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO VALE DO CURU - ABVC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de APUIARÉS/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031939/2012-24 e nº 53650.002486/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Missão Velha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.011, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058112/2011-87 e nº 53760.000455/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Elesbão Veloso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Elesbão Veloso/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.012, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.028, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017162/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Gomes/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.031, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.026664/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro do Butiá/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047027/2012-74 e nº 53670.000544/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Chapadão do Céu / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000899/1998 e nº 53000.058471/2011-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratuba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007052/2013-04 e nº 53610.000380/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIÓGENES ALMEIDA CELESTINO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel dos Campos/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195173** e o código CRC **6F040AED**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à **Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.036160/2014-13

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3797/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244389** e o código CRC **1C2AD469**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739762** e o código CRC **E883AA1C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 1739762

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739769** e o código CRC **7A1C3B66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 1739769

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.036160/2014-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3797/2016/SEI-MC (0986393) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0986386), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739775** e o código CRC **43699AE6**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**, para executar, sem direito de

exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 1739775

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823384** e o código CRC **433B3854**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885896** e o código CRC **911D3860**.

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 1885896

Brasília, 21 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bady Bassitt /SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminhando-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Maraial
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2071410** e o código CRC **3B51B913**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2071410

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.036160/2014-13
Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103933** e o código CRC **5150DD0C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 2103933

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036160/2014-13.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4353996** e o código CRC **C7499AA0**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036160/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassit, inscrita no CNPJ nº 02.735.566/0001-97, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3797/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1042, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 4353996

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.036160/2014-13

Referência: Despacho SEARC (4353996)

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE BADY BASSITT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486136** e o código CRC **70B60F02**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036160/2014-13

SEI nº 4486136

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.036160/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassit, inscrita no CNPJ nº 02.735.566/0001-97, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3797/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1042, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 12/09/2019 10:41

Termo(s): 173 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900036160201413	MCTIC 00173 2019 Bady Bassitt/SP - Renov/RADCOM - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32767/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº53900.036160/2014-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624769** e o código CRC **89F5B756**.